

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**
AVISO DE EDITAL**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024, do tipo menor preço por item, para aquisição de ar condicionado de forma parcelada, cuja abertura será no dia 28.05.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 08 de Maio de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira**Publicado por:**

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:90FC7AF6**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO****TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO BANANEIRAS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE PEDRA GRANÍTICA NO SÍTIO BRITO, NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1080675-47/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 10/05/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Areia de Baraúnas - PB, 08 de maio de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:C0CF70F7**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE N.º IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: – J MELO E AZEVEDO – CONSULTORIA TRIBUTARIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 41.760,00.

Areia de Baraúnas - PB, 02 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:C72F3EDD**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024.

DOTAÇÃO: 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.2001.2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00046/2024 - 03.04.24 - - J MELO E AZEVEDO - CONSULTORIA TRIBUTARIA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 41.760,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 03 de abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:6C06EB2C

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
CONTRATO Nº 001/2024**

PORTARIA 024/2024

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº
001/2024**

O PRESIDENTE DO IPSEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2024

Art. 1º Designar o servidor RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO, com Mat. 443-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas, ser fiscal do contrato nº 001/2024, firmado com a empresa *INFOPUBLIC*, INSCRITO SOB CNPJ DE N° 03.500.830/0001-76

Art. 2º Designar a servidora Fabiana Filgueira da Rocha, com Mat. 100076-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas, ser fiscal do contrato nº 001/2024, firmado com a empresa *INFOPUBLIC*, INSCRITO SOB CNPJ DE N° 03.500.830/0001-76

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 03 de maio de 2024.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
20240401 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO, Presidente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAAPORÃ/PB. Considerando a escolha da empresa RICARDO GUERRA INFORMÁTICA (INFO PUBLIC TECNOLOGIA), INSCRITO SOB CNPJ DE N° 03.500.830/0001-76 R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL, pelo período de 12 (dez) meses, totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa *INFOPUBLIC*, INSCRITO SOB CNPJ DE N° 03.500.830/0001-76 R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL, pelo período de 12 (dez) meses, totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240401 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 001/2024**

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB
CONTRATADO: RICARDO GUERRA INFORMÁTICA (INFO PUBLIC TECNOLOGIA)

CNPJ: 03.500.830/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAAPORÃ/PB DO PREÇO: R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 03/05/2024

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:13DA3B05

LICITAÇÃO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00004/2023**

DECRETO Nº TP 00004/2023-04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Josuel da Silva Bezerra, Secretário, como **Gestor** e Barbara de Almeida Pereira, Chefe de Divisão de Habitação População, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 08 de Maio de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:15FBE5CD

LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA Nº 00015/2021

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que **Onde se Lê:** EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA Nº 00023/2021. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA Nº 00015/2021. **EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA Nº 00015/2021** Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Nº. 3610 no dia 08 de Maio de 2024.

Caaporã – PB, 08 de Maio de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:81CBD8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 120/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 120/2024
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, competência de representação financeira ao diretor de Finanças, Tesouraria **ANTONES BERNARDINO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador da célula de identidade RG nº 34.930.42 SSDS-SP e inscrito no CPF sob nº 084.919.144-04 para representar **CONJUNTAMENTE** com a Secretária Municipal de Educação **EURICLÉA FERREIRA SANTOS DE SOUZA** portadora da cédula de identidade RG nº541596 SSPPB inscrita no CPF:220.128.184-04 nos atos de operação financeiras, abaixo relacionados, que envolvam as contas da Prefeitura municipal de Caaporã do FUNDEB, conforme segue: Emitir cheques; abrir contas de depósitos; receber; passar recibo e dar quitação. Solicitar saldo; extratos e comprovantes; solicitar talonários de cheques; autorizar débito em contas, relativo a operações; retirar cheques devolvidos; efetuar transferência/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo/extrato de investimento; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar conta de depósito, assinar instr de convenio e contrato de prestação de serviço.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data de publicação.

Caaporã/PB, 23 de abril de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:66F57D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE Nº 125/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-125/2024 Caaporã; em 08 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **ELANY CRISTINE CABRAL MEIRELES**, inscrito no CPF - 872.924.164-20 do cargo de **COORDENADOR DO CREAS** lotado junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL - SEDHIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, 08 de maio de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:79D5E67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE Nº 126/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-126/2024 Caaporã; em 08 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, **ELANY CRISTINE CABRAL MEIRELES**, inscrito no CPF - 872.924.164-20, para ocupar o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO PROMOÇÃO DA MULHER - CD - DAI-1** - com **Lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL - SEDHIS**.

Art. 2º. Conceder ao mesmo **GAE- Gratificação de Atividade Especial de 40% (quarenta por cento)** do Vencimento base do referido Cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, 08 de maio de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:E3B30CE9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1. 204, DE 8 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, TIPO LEILÃO Nº 001 / 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando, a necessidade realização de um Leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão (ONLINE/ELETRÔNICO) que será realizado nesta Prefeitura SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Cabaceiras, em 8 de maio de 2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:C82A8614

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.203, DE 6 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 17 / 12 / 2023, FACE À NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA CARTA DE CONVOCAÇÃO, NO PRAZO LEGAL EXIGIDO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância com a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com o Decreto nº 432, de 9 / 02 / 2024, que dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Desclassificar, nos termos do parágrafo 1º do art. 3º integrante do Decreto nº 432, de 9 / 2 / 2024, a candidata **LETÍCIA DE FARIAS SOUZA**, aprovada em 1º lugar para o cargo de **PSICOLOGA EDUCACIONAL**, face à expiração da prorrogação do prazo para entrega da documentação exigida (15 dias úteis - data limite: 18 / 04), constante na Carta de Convocação nº 14 / 2024, recebida no dia 23 / 02 / 2024, conforme se comprova por meio do Aviso de Recebimento expedido pela Agência dos Correios e Telégrafos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 6 de maio de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:420A1506

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará licitação na modalidade Leilão (ONLINE E PRESENCIAL) de bens móveis inservíveis, nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 03/06/2024 às 09:00 horas na Garagem da Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Cabaceiras – PB, 07 de Maio de 2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:E8DE394E

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0137/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADO: VALMI MARTINS DE SA, CPF. 073.784.624-03
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 02.05.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 02 de maio de 2024 e tendo seu término no dia 02 de maio de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR

Renova-se o valor da rota 1, correspondente ao montante mensal de R\$ 1.892,00 (Um mil, oitocentos e noventa e dois reais), bem como o valor global que totaliza R\$ 20.813,10 (Vinte mil oitocentos e treze reais e dez centavos), resultante do acréscimo do primeiro termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0137/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 02 de maio de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Contratante

VALMI MARTINS DE SA

CPF. 073.784.624-03

Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:BDA6BEFE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de Juarez Távora, para apoiar a produção agrícola que apresenta bastante escassez sem equipamentos apropriado - Convênio n.º 950225/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no dia 22/05/2024 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitaopmjt@gmail.com, até o dia 21/05/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 7 de maio de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:3EC71056

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 36/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 36/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ n.º 05.457.026/0001-87.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 370.763,47 (Trezentos e setenta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, EJA, VAAT, PAB, FMS, CRAS/PAIF, IGD-PBF, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 16 de abril de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:073F83F0

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 37/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ n.º 43.392.983/0001-61.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 4.160,38 (Quatro mil cento e sessenta reais e trinta e oito centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, EJA, VAAT, PAB, FMS, CRAS/PAIF, IGD-PBF, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 16 de abril de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:FDBEE313

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 26/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 26/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ n.º 01.402.019/0001-27.

OBJETO: Contratação da Banda Cavaleiros do Forró, para realização de uma apresentação artística no dia 16/07/2024, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 180 dias.

Juarez Távora(PB), 26 de fevereiro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:9338093E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Olho D'Água -PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLSE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão Presencial N.º 00021/2024 com o objeto: **aquisição de medicamentos que não constam do rol da farmácia básica destinados à população carente deste município de Olho D'água-PB.** Em favor do licitante: NEW PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ n.º 43.347.410/0001-16, valor global de R\$ R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D'Água -PB, 08 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira

Código Identificador:CC302237

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0066/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00019/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água-PB

CONTRATADA: FEDD PROMOÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.765.967/0001-03,

OBJETO: Contratação artística de **FILIPE MELLO** para animar as Festividades do São João, com apresentação a ser realizada, no dia 23 de junho, com duração de 02h00 (duas horas), em Praça Pública, no Município de Olho D'Água- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Olho D'Água-PB, 06 de maio de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira

Código Identificador:A4118667

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0066/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00019/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00013/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação artística de **FILIPE MELLO** para animar as Festividades do São João, com apresentação a ser realizada, no dia 23 de junho, com duração de 02h00 (duas horas), em Praça Pública, no Município de Olho D'Água- PB. Em favor da empresa **FEDD PROMOÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.765.967/0001-03.**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

OLHO D'ÁGUA/PB, 06 de maio de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira

Código Identificador:FB9EB988

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0067/2023, em 30.05.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa FRAN INFORMATICA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de softwares de sistema gestão publica para manutenção das atividades do município de olho D'agua-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 03 de Maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira

Código Identificador:A2E19AE1

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0059/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00012/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00012/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação artística de **NUZIO MEDEIROS** para animar as Festividades do São João, com apresentação a ser realizada, no dia 22 de junho, com duração de 01h40 (uma hora e quarenta), em Praça Pública, no Município de Olho D'Água- PB. em favor da empresa **AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.175.186/0001-00.**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.175.186/0001-00.**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Republicado por incorreção.

OLHO D'ÁGUA/PB, 19 de abril de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira

Código Identificador:C0D44819

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo nº 0059/2024.****Processo:** Inexigibilidade nº 00012/2024.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Olho D'Água-PB**CONTRATADA:** AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.175.186/0001-00.**OBJETO:** Contratação artística de NUZIO MEDEIROS para animar as Festividades do São João, com apresentação a ser realizada, no dia 22 de junho, com duração de 01h40 (uma hora e quarenta), em Praça Pública, no Município de Olho D'Água-PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Republicado por incorreção.

Olho D'Água-PB, 19 de abril de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira

Código Identificador:867816B4**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO: HATCH E PICK-UP 4X4 CABINE SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB,** nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.**Data para cadastro de propostas:** 09/05/2024 às 09:00 horas;**Data para abertura de propostas:** 21/05/2024 às 09:00 horas;**Início da sessão pública de lances:** 21/05/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).**Critério de Julgamento:** menor preço**Situação:** Divulgada no PNCP**Modo de disputa:** Aberto**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA****R\$ 349.971,67****Trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos**

O edital está disponível nos sites:

<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.**Informações complementares:** E-mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de maio de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robeivaldo de Andrade Leite

Código Identificador:3DB9F1B5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB,** O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455 ME, CNPJ 45.133.158/0001-78, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Patos - PB, 08 de maio de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Robeivaldo de Andrade Leite

Código Identificador:B63D907E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB,** O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME, CNPJ 11.050.568/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 003, 004 e 005, com valor final de R\$ 17.980,00.
- Empresa JOSE SANTOS NETO ME, CNPJ 26.862.173/0001-02, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002, com valor final de R\$ 337.440,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 355.420,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais).

Patos – PB, 08 de maio de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robeivaldo de Andrade Leite

Código Identificador:D78C0217

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 10/05/2024 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 22/05/2024 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 22/05/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço

Situação: Divulgada no PNCP

Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 944.258,07

Novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos

O edital está disponível nos sites:

<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de maio de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robeivaldo de Andrade Leite

Código Identificador:3649CD23

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.089.337/0001-00

Endereço Eletrônico: licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 353/2023**, Pregão Eletrônico nº 067/2023, Contrato nº 199/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 48166 de 28/02/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 08 de maio de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:66B3BDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 144/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CONSTRUÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A CARGO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: PATOS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.330.222/0001-33

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTES DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 58.340,00 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 24 de abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:EF70C5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1265/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 144/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 049/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: 1265/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
CONTRATADO: PATOS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º: 30.330.222/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CONSTRUÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A CARGO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 58.340,00 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 24 de abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:C7200976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 160/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: AM SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 21.500.446/0001-55

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTES DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 56.278,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 07 de maio de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:8F60E15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1327/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 160/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 056/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: 1327/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: AM SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ N.º: 21.500.446/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 56.278,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 07 de maio de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:3BC76B56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1332/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 161/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 057/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: 1332/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CONTRATADO: JOSIANE DE LINS PONTES
CNPJ N.º: 17.829.266/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES DE SISTEMA, PONTO ELETRÔNICO, IMPRESSORAS, SCANNERS E SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE SENHAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de maio de 2024.

Publicado por:
 Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:E4FA8C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39

Endereço Eletrônico: licitacao.nnmed@gmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 353/2023**, Pregão Eletrônico nº 067/2023, Contrato nº 210/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 48176 de 28/02/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao.nnmed@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 08 de maio de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
 Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:D14D9BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Endereço Eletrônico: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 353/2023**, Pregão Eletrônico nº 067/2023, Contrato nº 201/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 48167 de 28/02/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 08 de maio de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
 Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:D8C94AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Eletrônico: pregaoeletronico@drogafonte.com.br

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 353/2023**, Pregão Eletrônico nº 067/2023, Contrato nº 204/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 8.666 /93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 48171 de 28/02/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 08 de maio de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:2922A65B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 123/2024

Pregão Eletrônico nº 039/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

CONTRATADO: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ:17.238.455/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$43.451,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados do assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 02 de Maio de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 123/2024

Pregão Eletrônico nº 039/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1311/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

CONTRATADO: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:45.538.349/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.718,78 (QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados do assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 02 de Maio de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 123/2024

Pregão Eletrônico nº 039/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1313/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.

CNPJ:09.478.023/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.356,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados do assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 02 de Maio de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia

Código Identificador:1F72610D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO 1312/2024**

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Educação, vem por este termo **CONVOCAR** representante das **EMPRESAS ABAIXO CITADAS**, para assinatura dos **TERMOS DE CONTRATOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – PMP**, com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR),

neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 07 de Maio de 2024 para os e-mails: ABAIXO CITADOS, os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

- Empresa **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**,
CNPJ:34.239.627/0001-11, b2gcainfotec@gmail.com.

Patos - PB, 08 de Maio de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:D98C7BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 46.479.174/0001-80

Endereço Eletrônico: doisb.licitacao@hotmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 113/2024**, Pregão Eletrônico nº 037/2024, Contrato nº 1216/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 49616 de 22/04/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: doisb.licitacao@hotmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 08 de maio de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa

Código Identificador:E984E030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

CIRURGICA SANTA HELENA LTDA

CNPJ: 43.496.995/0001-36

Endereço Eletrônico: cirurgicasantahelena@gmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 050/2024**, Pregão Eletrônico nº 021/2024, Contrato nº 561/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 48875 de 27/03/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: cirurgicasantahelena@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 08 de maio de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa

Código Identificador:9EE4EAE9

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 057/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 161/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES DE SISTEMA, PONTO ELETRÔNICO, IMPRESSORAS, SCANNERS E SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE SENHAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.

INTERESSADO: JOSIANE DE LINS PONTES

CNPJ: 17.829.266/0001-44

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de maio de 2024.

ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:8C0F6664

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO N.º 143/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e a empresa MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.094.999/0001-09.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário n.º 143/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Décima Nona do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de **R\$ 63.462,67 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 143/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Salgadinho – PB, 08 de maio de 2024, Marcos Antônio Alves, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B1E66AE7

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 006/2024 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Federal n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Serra Redonda/PB, composta pelos seguintes membros:

- a) Rafael Dantas Lourenço – Representante da Secretaria de Cultura;
- b) Giliane Mary do Nascimento Aguiar – Representante da Secretaria de Cultura;
- c) Wagner Chaves de Lima – Representante da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:81BA106B

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCATÓRIA**

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda - Paraíba, através da Secretaria de Cultura, juntamente com a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, em atenção ao que determina a Lei n.º 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Governo Federal, vem público, por este instrumento, **CONVOCAR** artistas independente, agentes culturais, representantes de empresa ou entidades de caráter cultural com atuação no município de Serra Redonda, bem como grupos de pessoas ou fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, para se fazerem presente à plenária pública, aberta a toda a sociedade Serra-redondense, com finalidade de discutir o Plano de Execução dos Recursos da Políticas Nacional Aldir Blanc – PNAB, e também coletar sugestões da comunidade cultural para a elaboração do PAAR

- Plano Anual de Aplicação dos Recursos. E posse do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda.

A plenária será realizada no dia 13 de maio (segunda-feira), a partir das 9h, no Centro de Referência de Assistente Social (CRAS).

Serra Redonda, 06 de maio de 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:31E638B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F EDUARDO MEDEIROS LOCALIZADO NA RUA TRINTA DE DEZEMBRO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 0002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00097/2022-CPL valor R\$: R\$ 216.417,35**

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E85B7F5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia diversos, destinados a diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 1002 2003 1.001.000 3 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administração 04 123 1002 2005 532.000 2 Manutenção das Atividades da Sec.de Finanças 12 361 1005 2013 224.100 1 Desenvolvimento de Atividades com os Recursos 27 812 1006 2015 104.500 0 Manutenção das Atividades de esportes 15 452 1009 2017 1.982.000 7 Manutenção .das Atividades da Infra Estrutura 13 392 1013 2019 286.000 1 Manutenção das Atividades Culturais 26 782 1009 2021 145.000 0 Manut das Ativ. de Transporte 10 302 1008 2026 1.202.000 4 Manutenção das Atividades de Saúde 08 244 1007 2028 498.000 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00046/2024 - 18.04.24 - PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 59.975,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9F12FEE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIMAR RAMOS DE OLIVEIRA 06849553429 - R\$ 54.000,00.

Serra Redonda - PB, 04 de Abril de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:BC902EC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2007 Manutenção das atividades do transporte escolar 12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1005 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 365 1005 2011 Manut. das Ativ. de Educação Infantil 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00047/2024 - 04.04.24 - JOSIMAR RAMOS DE OLIVEIRA 06849553429 - R\$ 54.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:F7C7789C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00007/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Aduauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, OLEO S10 DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 24 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.E-mail: cplserrareondapb@gmail.com. Edital: <https://serraredonda.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 08 de Maio de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:69F236B8

**SECRETARIA DE CULTURA
ATA**

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA / PB – GESTÃO 2024-2026.

Reuniram-se no dia 29 de abril de 2024, às 09h, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS em Serra Redonda - Paraíba, os membros Do Conselho Municipal de Política Cultural de Serra Redonda: Os membros da Comissão Eleitoral: Rafael Dantas Lourenço – Presidente da Comissão, Giliane Mary do Nascimento Aguiar membro da comissão eleitoral, Admir Gonçalves da Rocha membro da comissão Eleitoral, quem participou ativamente do processo e escolha e apuração dos votos da eleição dos membros Conselho Municipal de Política Cultural de Serra Redonda no Biênio 2024/2026. Ângela Bento de Mendonça Aleixo – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – a); Ulisses Willy Rocha de Moura

– representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – b); Yandson Ferreira de Lima Lira – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – c); Isaías da Silva Bento – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – d); Dário Machado Marques – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – e) e Mailson de Lima Silva – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – f), que participaram ativamente no processo de escolha e apuração dos votos da eleição dos membros da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda no biênio 2024/2026. Rafael Dantas Lourenço – Presidente da Comissão, abriu a reunião agradecendo os presentes e informou que está é a primeira eleição realizada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, em seguida falou que a apuração se dará pelos números totais apurados com seus titulares e respectivos suplentes inscritos e aptos a participarem da eleição. Informou que foram inscritas e cadastradas 06 pessoas para o processo eleitoral, sendo 06 (seis) candidatos a titulares. Após a abertura do sistema de votação foram apurados 06 votos válidos sendo 1 voto para cada um dos 06 candidatos. Após conferência e validação das informações feita pelos presentes ficam eleitos como representantes da Sociedade Civil para a gestão 2024/2026 do Conselho Ângela Bento de Mendonça Aleixo – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – a); Ulisses Willy Rocha de Moura – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – b); Yandson Ferreira de Lima Lira – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – c); Isaías da Silva Bento – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – d); Dário Machado Marques – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – e) e Mailson de Lima Silva – representante da sociedade civil (item 2 – 2.1 – II – f). Os candidatos eleitos serão empossados por meio de Decreto Municipal em conjunto com os 12 (membros) nomes indicados pelo Poder Públicos sendo 06 titulares e 06 suplentes e a partir deste ato deverão dar início a suas funções. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembleia de apuração dos votos. Esta ata foi lavrada por mim, Rafael Dantas Lourenço, e anexo a ela seguirá a relação com assinatura dos eleitores da votação, demonstrando os votos apurados. Esta ata foi aprovada e assinada por todos os presentes e seguirá para publicação que ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Serra Redonda para conhecimento de todos.

Serra Redonda - PB, 29 de abril de 2024

Comissão Eleitoral:

- 1 – Rafael Dantas Lourenço – Presidente da Comissão;
- 2 – Giliane Mary do Nascimento Aguiar – Membro da Comissão;
- 3 – Admir Gonçalves da Rocha – Membro da Comissão

Participantes da Assembleia de Votação:

1. Ângela Bento de Mendonça Aleixo
2. Ulisses Willy Rocha de Moura
3. Yandson Ferreira de Lima Lira
4. Isaías da Silva Bento
5. Dário Machado Marques
6. Mailson de Lima Silva

RAFAEL DANTAS LOURENÇO

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Serra Redonda - Paraíba.

ANGELA BENTO DE MENDONÇA ALEIXO

ULISSES WLLY ROCHA DE MOURA

YANDSON FERREIRA DE LIMA LIRA

ISAÍAS DA SILVA BENTO

DÁRIO MACHADO MARQUES

MAILSON DE LIMA SILVA

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:5373C818

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB **EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, o qual sagrou-se vencedoras do certame as empresas: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20 com proposta no valor total de **R\$ 19.535,60 (dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com proposta no valor total de **R\$ 43.399,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais)**; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.236.576/0001-74, com proposta no valor total de **R\$ 198.680,50 (cento e noventa e oito mil. Seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, com proposta no valor total de **R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais)**; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23, com proposta no valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**. Perfazendo o valor total de **R\$ 266.970,10 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais e dez centavos)**. A relação dos itens vencidos por cada licitante, está descrita no relatório de vencedores anexo aos autos do Pregão.

São José de Princesa - PB, 03 de maio de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO

Pregoeiro.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:B8F3E19C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, **RESOLVE, ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024 em favor das Empresas: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20 com proposta no valor total de **R\$ 19.535,60 (dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com proposta no valor total de **R\$ 43.399,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais)**; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.236.576/0001-74, com proposta no valor total de **R\$ 198.680,50 (cento e noventa e oito mil. Seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, com proposta no valor total de **R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e**

cinco reais); ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23, com proposta no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 266.970,10 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais e dez centavos). A relação dos itens vencidos por cada licitante, está descrita no relatório de vencedores anexo aos autos do Pregão.

São José de Princesa - PB, 03 de maio de 2024.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:21C2CC63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AO CONTRATO N.º 143/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA ERSEL - EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 44.720.380/0001-04, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO) EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO ESTADUAL COMPETENTE.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714-50 e RG: 2291913 SSP/PB. **CONTRATADA:** **ERSEL - EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ: 44.720.380/0001-04, com sede no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó - PB, CEP: 58.765-000, representada pelo Sr. Antônio Remígio da Silva Júnior, portador do CPF: 324.230.124-20 e RG: 784.810 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 143/2022, instruído no Tomada n.º 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06 de maio de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 143/2022 de 03 de maio de 2024 à 03 de maio de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 219.744,00 (Duzentos e Dezenove Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 18.312,00 (Dezoito Mil Trezentos e Doze Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 03 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Água Branca
EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
Contratante

ERSEL – EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 44.720.380/0001-04
Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:11E4A6A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO N.º 153/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ESTADUAIS, REGIONAIS E FEDERAIS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714-50 e RG: 2291913 SSP/PB. **CONTRATADA:** **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04, com escritório na Avenida Coremas, nº 515, Sala A, Bairro Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-430, instruído na INEXIGIBILIDADE n.º 01/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 153/2023 de 25 de abril de 2024 à 25 de abril de 2025, podendo

ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, que serão pagos parceladamente de acordo com a execução dos serviços em parcelas mensais de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Água Branca (PB), 25 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Água Branca
EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
Contratante

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.805.761/0001-04
Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4FD7D796

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AO CONTRATO N.º 140/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB e a empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o n.º 098.391.364-10 e do RG sob o n.º 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares - PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 140/2023, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **Clausula Quarta** do contrato originário de nº 05/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 22 de abril de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 140/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca – PB, 22 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Água Branca
EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
Contratante

LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62
Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:94A6EA8F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, objeto do Contrato n.º 10025/2022/CPL, decorrente do Pregão Presencial n.º 10002/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10002/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10025/2022 e legislação pertinente.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 30.05.2025.

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande (André Fernandes da Silva) e CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (Rogério Sérgio Lucena Loureiro Lopes).

ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:A78DE5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES E ACOMPANHAMENTO ATÉ FINALIZAÇÃO, INCLUSIVE TREINAMENTO DE PESSOAL DA CPL E INSERÇÃO DE PROCESSOS NO SISTEMA DO TCE/PB, objeto do Contrato n.º 10012/2019/CPL, decorrente da Inexigibilidade n.º 10002/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 10002/2019, Cláusula Sétima do Contrato n.º 10012/2019 e legislação pertinente.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 13.03.2025.

VALOR: Acréscimo de R\$ 300,00 ao contrato primitivo, mensal.

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande (André Fernandes da Silva) e VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. ASSINATURA: 04 de março de 2024.

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:CA730212

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n.º 00001/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA VIOLETA COSTA – ALAGOA NOVA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVOENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 281.040,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:1169906E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA VIOLETA COSTA – ALAGOA NOVA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n.º 00001/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 2018 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000167 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 03/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N.º 00135/2024 - 03.05.24 - EVOENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 281.040,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5AAE19B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00021/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 142.353,50.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:12874C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00021/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (REC. ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS). 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2041 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS 10 302 2018 2044 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2049 MANUT. DO NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N.º 00143/2024 - 06.05.24 - MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 142.353,50.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4E1A9FE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00019/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 594.698,60.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:99265876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (REC. ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS). 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2041 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS 10 302 2018 2044 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2049 MANUT. DO NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00141/2024 - 06.05.24 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 594.698,60.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:38CDE706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 77.325,37.

Alagoa Nova - PB, 02 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:26E01545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 305 2019 2052 MANUT.DAS ATIV. DA VIG.

EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00137/2024 - 03.05.24 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 77.325,37.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:56AD45F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA - R\$ 36.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:772F381A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (REC. ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS). 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2041 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS 10 302 2018 2044 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2049 MANUT. DO NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00146/2024 - 06.05.24 - AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO LTDA - R\$ 36.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2DBC6412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 293.234,90.

Alagoa Nova - PB, 02 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:180753E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.010 Gabinete Do Prefeito 04 122 1001 2003 Manutencao Do Gabinete Do Prefeito 02.020 Secretaria De Financas 04 122 1005 2005 Manut. Dos Servicos De Tesouraria E Contabilidade 02.030 Secretaria De Administracao 04 122 1003 2011 Manutencao Da Secretaria De Administracao 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 306 2002 2015 Manutenção Do Programa Nacional Alimentação Escolar – Pnae 12 361 2002 2018 Manut.Das Ativ.Do Ensino Fundamental – Fundeb 30% 12 361 2002 2019 Manut.Das Ativ.Do Ensino Fundamental – Mde 12 365 2003 2020 Manut. Ativ. Educação Infantil E Pre-Escolar – Mde 12 361 2002 2024 Manutencao Das Atividades Da Secretaria De Educação, Esporte E Lazer 02.050 Sec.Municipal De Saude / Fms 10 301 1010 2028 Manutencao Da Secretaria De Saude 02.060 Sec.Municipal De Desenvolvimento Social 08 122 1007 2029 Manutencao Da Secretaria De Desenvolvimento Social 02.070 Sec.De Infraestrutura, Obras E Urbanismo 15 122 1009 2030 Manutencao Das Ativ. Da Sec. De Obras E Urbanismo 02.080 Secretaria De Transporte 04 122 1006 2034 Manutencao Da Secretaria De Transporte 02.090 Sec.Agricultura, Pecuaria Abastec E Meio Ambiente 26 782 2024 2035 Manut.Dos Serv. Municipais De Estradas De Rodagens 20 122 1011 2036 Manut Da Sec De Agricul, Pecu, Abastec E M Ambiente 02.100 Secretaria De Planejamento 04 122 1011 2040 Manutencao Da Sec.De Planejamento 02.120 Fundo Municipal De Saude 10 302 2018 2045 Manutencao Do Samu 10 301 2017 2046 Manutencao Do Programa Saude Da Familia 10 302 2018 2049 Manutencao Da Unidade Mista De Saude 10 302 2018 2050 Manutencao Da Policlínica 10 301 1010 2053 Manutencao Das Atividades Do Fundo Mun. De Saude 10 302 2018 2054 Manutencao Do Ceo-Centro De Espec. Odontologicas 10 301 2017 2057 Implantacao E Manutencao Do Caps 02.130 Fundo Municipal De Assistencia Social – Fmas 08 243 2008 2062 Manut Das Acoes De Conviv E Fortalecimento De Vinculos – Scfv 08 243 2008 2063 Manutencao Do Conselho Tutelar 08 244 2009 2064 Manutencao Das Atividades Do Paif 08 244 1007 2068 Manutencao Das Atividades Do Fmas 08 244 2009 2069 Manutenção Do Programa Criança Feliz 3390.30 99 Material De Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00136/2024 - 03.05.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 293.234,90.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:3A6CE736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 49.044.652 ALLAN DE ALBUQUERQUE MONTEIRO - R\$ 82.326,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:0753F37E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete Do Prefeito 04 122 1001 2003 Manutencao Do Gabinete Do Prefeito 02.020 Secretaria De Financas 04 122 1005 2004 Manutencao Dos Serv. De Tributacao E Avaliacao 04 122 1005 2005 Manut. Dos Servicos De Tesouraria E Contabilidade 02.030 Secretaria De Administracao 04 122 1003 2011 Manutencao Da Secretaria De Administracao 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 361 2002 2024 Manutencao Das Atividades Da Secretaria De Educação, Esporte E Lazer 12 361 2002 2025 Manutenção Do Transporte Escolar 02.050 Sec.Municipal De Saude / Fms 10 301 1010 2028 Manutencao Da Secretaria De Saude 02.060 Sec.Municipal De Desenvolvimento Social 08 122 1007 2029 Manutencao Da Secretaria De Desenvolvimento Social 02.070 Sec.De Infraestrutura, Obras E Urbanismo 15 122 1009 2030 Manutencao Das Ativ. Da Sec. De Obras E Urbanismo 15 452 2016 2032 Manut. Limpeza Publica 02.080 Secretaria De Transporte 04 122 1006 2034 Manutencao Da Secretaria De Transporte 02.090 Sec.Agricultura, Pecuaria Abastec E Meio Ambiente 26 782 2024 2035 Manut.Dos Serv. Municipais De Estradas De Rodagens 20 122 1011 2036 Manut Da Sec De Agricul, Pecu, Abastec E M Ambiente 02.100 Secretaria De Planejamento 04 122 1011 2040 Manutencao Da Sec.De Planejamento 02.120 Fundo Municipal De Saude 10 302 2018 2045 Manutencao Do Samu 10 301 2017 2046 Manutencao Do Programa Saude Da Familia 10 302 2018 2049 Manutencao Da Unidade Mista De Saude 10 302 2018 2050 Manutencao Da Policlínica 10 304 2019 2051 Manutencao Das Atividades Da Vigilancia Sanitaria 10 305 2019 2052 Manut.Das Ativ. Da Vig. Epidemiologica E Ambiental 10 301 1010 2053 Manutencao Das Atividades Do Fundo Mun. De Saude 10 301 1010 2061 Manutenção De Outros Programas Do Sus 02.130 Fundo Municipal De Assistencia Social – Fmas 08 243 2008 2062 Manut Das Acoes De Conviv E Fortalecimento De Vinculos – Scfv 08 243 2008 2063 Manutencao Do Conselho Tutelar 08 244 2009 2064 Manutencao Das Atividades Do Paif 08 244 2008 2067 Manut. Do Programa Bolsa Familia 08 244 1007 2068 Manutencao Das Atividades Do Fmas 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos Não Vinculados De Impostos – Mde 15530000 Transferências De Recursos Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar (Pnate) 15690000 Outras

Transferências De Recursos Do Fnde Controle Dos Demais Recursos Originários De Transferências Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação – Fnde. 15710000 Transferências Do Estado Referentes A Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Educação 15001002 Recursos Não Vinculados De Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal – Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde 16320000 Transferências Do Estado Referentes A Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde 16010000 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal – Bloco De Estruturação Da Rede De Serviços Públicos De Saúde 16600000 Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas 17010000 Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00138/2024 - 03.05.24 - 49.044.652 ALLAN DE ALBUQUERQUE MONTEIRO - R\$ 82.326,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:3631CFE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 938.726,35.

Alagoa Nova - PB, 06 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:CBBFA67A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 361 2002 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 12 365 2003 1013 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE 12 361 2002 2018 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12 361 2002 2019 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12 365 2003 2020 MANUT. ATIV.

EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLAR – MDE 12 361 2002 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 122 1010 1017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE SAUDE 10 301 1010 1019 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 1040 AQUISICAO DE EQUIP.PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 1010 2053 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 243 2008 2062 MANUT DAS ACOES DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08 243 2008 2063 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 08 244 2009 2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAIF 08 244 2008 2067 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 1007 2068 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08 244 2009 2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00139/2024 - 06.05.24 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 938.726,35.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:1DB5F1C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00020/2024**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A L A BARBOSA JUNIOR EIRELI, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 1.019.077,10.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:990B23FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A L A BARBOSA JUNIOR EIRELI, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (REC. ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS). 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2041 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS 10 302 2018 2044 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2049 MANUT. DO NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA

FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00142/2024 - 06.05.24 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 1.019.077,10.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:B5F2B7EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00023/2024**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 395.760,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2A4FD200

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (REC. ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS). 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2041 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS 10 302 2018 2044 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2049 MANUT. DO NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00145/2024 - 06.05.24 - MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 395.760,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:CEFE9774

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 175.800,00; BARBARA CARDOSO FARIAS - R\$ 89.100,00; MARIA DO SOCORRO S SILVA - R\$ 27.150,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:909A14CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências De Recursos Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) 15401030 Transferências Do Fundeb – Impostos E Transferências De Impostos – 30% 15001001 Recursos Não Vinculados De Impostos – Mde 15001002 Recursos Não Vinculados De Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal – Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde 16010000 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal – Bloco De Estruturação Da Rede De Serviços Públicos De Saúde 16600000 Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas 02.010 Gabinete Do Prefeito 04 122 1001 2003 Manutencao Do Gabinete Do Prefeito 02.020 Secretaria De Financas 04 122 1005 2005 Manut. Dos Servicos De Tesouraria E Contabilidade 02.030 Secretaria De Administracao 04 122 1003 2011 Manutencao Da Secretaria De Administracao 02.040 Sec. De Educacao, Esportes E Lazer 12 361 2002 2018 Manut.Das Ativ.Do Ensino Fundamental – Fundeb 30% 12 361 2002 2019 Manut.Das Ativ.Do Ensino Fundamental – Mde 12 365 2003 2020 Manut. Ativ. Educação Infantil E Pré-Escolar – Mde 12 361 2002 2024 Manutencao Das Atividades Da Secretaria De Educação, Esporte E Lazer 02.050 Sec.Municipal De Saude / Fms 10 301 1010 2028 Manutencao Da Secretaria De Saude 02.060 Sec.Municipal De Desenvolvimento Social 08 122 1007 2029 Manutencao Da Secretaria De Desenvolvimento Social 02.070 Sec.De Infraestrutura, Obras E Urbanismo 15 122 1009 2030 Manutencao Das Ativ. Da Sec. De Obras E Urbanismo 02.080 Secretaria De Transporte 04 122 1006 2034 Manutencao Da Secretaria De Transporte 02.090 Sec.Agricultura, Pecuaria Abastec E Meio Ambiente 20 122 1011 2036 Manut Da Sec De Agricul, Pecu, Abastec E M Ambiente 02.120 Fundo Municipal De Saude 10 302 2018 2045 Manutencao Do Samu 10 301 2017 2046 Manutencao Do Programa Saude Da Familia 10 302 2018 2049 Manutencao Da Unidade Mista De Saude 10 302 2018 2050 Manutencao Da Policlínica 10 301 1010 2053 Manutencao Das Atividades Do Fundo Mun. De Saude 10 302 2018 2054 Manutencao Do Ceo–Centro De Espec. Odontologicas 10 301 2017 2057 Implantacao E Manutencao Do Caps 02.130 Fundo Municipal De Assistencia Social – Fmas 08 243 2008 2062 Manut Das Acoes De Conviv E Fortalecimento De Vinculos – Scfv 08 243 2008 2063 Manutencao Do Conselho Tutelar 08 244 2009 2064 Manutencao Das Atividades Do Paif 08 244 1007 2068 Manutencao Das Atividades Do Fmas 08 244 2009 2069 Manutenção Do Programa Criança Feliz 02.140 Procuradoria Geral Do Municipio 02 062 1002 2073 Manutencao Da Procuradoria Geral Do Municipio 02.150 Controladoria Geral Do Municipio 04 122 1003 2074 Manut Da Controladoria Geral Do Municipio 02.160 Secretaria De Cultura, Turismo E Juventude 13 392 2005 2080 Manutneção Da Secretaria

De Cultura, Turismo E Juventude 3390.30 99 Material De Consumo 3390.39 99 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00132/2024 - 25.04.24 - ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 175.800,00; CT Nº 00133/2024 - 25.04.24 - MARIA DO SOCORRO S SILVA - R\$ 27.150,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8D85381A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00022/2024**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ORTOCLIN – SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ORTOCLIN – SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA - R\$ 103.600,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:F128A12A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ORTOCLIN – SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (REC. ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS). 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2041 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS 10 302 2018 2044 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2049 MANUT. DO NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00144/2024 - 06.05.24 - ORTOCLIN - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA - R\$ 103.600,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7E47F1AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00025/2024**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00025/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - R\$ 10.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:AC7BF0EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (REC. ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DO SUS). 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2041 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS 10 302 2018 2044 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 2017 2049 MANUT. DO NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00147/2024 - 06.05.24 - LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - R\$ 10.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:ACCA6845

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00030/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00030/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) –E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 08 de Maio de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:6C3AFD50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00031/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00031/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 08 de Maio de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C53DB5D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00032/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00032/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA COMPOR KITS ENXOVAL DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 08 de Maio de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:015204DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00033/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00033/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 08 de Maio de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:EFB0F48F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº
00003/2023

OBJETO: Prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município. LICITANTE HABILITADO: TISANA AGENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31427362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 08 de Maio de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1F509B0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00001/2022

Nº do contrato 00010/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** MOURA DISTRIBUIDORA LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 07/05/2024

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:88F67B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS
N.º 00007/2022

Nº do contrato 00123/2022. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. **Nº do Aditivo** 03. **Objeto** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura** 08/03/2024

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2B255443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS
N.º 00001/2023

Nº do contrato 00116/2023. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Nº do Aditivo** 02. **Objeto** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura** 22/03/2024.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:65908150

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: QUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DA FINANÇAS
04 123 2001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
06.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
06.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12 365 1003 2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10 301 1001 2025 Manutenção da Secretaria de Saúde
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1001 2027 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até 30/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00112/2024 THOMAS JOSÉ BELTRAO DE ARAUJO ALBURQUERQUE 38.500,00
00113/2024 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELLI 128.569,54
CT Nº 00114/2024 BT COMÉRCIO INTELIGENTE LDTDA 38.38,14

CT Nº 00115 DANTAS ELETOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LDTA 119.970,00
CT Nº 00116/2024 REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAL LTDA 120.318,75

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:485F02ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 128.569,54; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 120.318,75; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 38.500,00.

Bananeiras - PB, 12 de Abril de 2024

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
- Prefeito

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:E0A626C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100508/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ Nº **34.698.454/0001-08**
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 12.417,30 (DOZE MIL QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 4 semanas; 2 dias.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de abril de 2024.
FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3348ADE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Comunicação Visual para a confecção de Fichas, Letreiros e Placas em ACM, conforme descrição do Termo de

Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR SOLUCOES VISUAIS LTDA - R\$ 39.519,00.

Bom Sucesso - PB, 08 de Maio de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:C7563498

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: Aquisição de reagentes remanescentes da Dispensa nº 00017/2024 para realização de exames e diagnóstico clínico, atendendo as necessidades de consumo do Laboratório público municipal de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 28.380,12.

Bom Sucesso - PB, 08 de Maio de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:4444D2E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de 1.200 kg de carne bovina congelada, para entrega total e imediata, para serem utilizadas nas festividades realizadas pela prefeitura com a participação franqueada a todos municípios de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO VIEIRA DE ANDRADE - R\$ 40.752,00.

Bom Sucesso - PB, 08 de Maio de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:8927F5AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 21 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE POLPA DE FRUTA DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso -

PB.Telefone: (83) 3448-1007.E-mail:
licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 08 de Maio de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:EDF016FA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA APRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.412.868 ROSANGELA LINHARES ARAUJO - R\$ 57.067,10.

Brejo dos Santos - PB, 08 de Maio de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:BE03C8B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA APRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: 20 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR DE AGRICULTURA 12 361 0008 2160 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 10 301 0014 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMÍLIA 10 301 0032 2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 08 244 0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICASE FOR PESSOA FÍSICA - 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00061/2024 - 08.05.24 - 50.412.868 ROSANGELA LINHARES ARAUJO - R\$ 57.067,10.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:0C86BEBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo caminhão, modelo operacional com compactador e coletor de lixo acoplado, capacidade mínima de 15m³, toco, com capacidade de compactação de 10 toneladas, com quilometragem livre, seguro total, destinados a Secretaria de Infra Estrutura – Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Maio de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:54B88079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O GRUPO DE BALLET "ARTE E EXPRESSÃO" ASSISTIDO PELO SCFV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Maio de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:0FE8FB5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AO CONTRATO Nº 28/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, CADASTRO, E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AOS MINISTÉRIOS FEDERAIS E SECRETARIAS ESTADUAIS, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. **CONTRATADA: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: **10.954.450/0001-77**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, N.º 563, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP: 58.700-370, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 28/2022, instruído na Inexigibilidade nº 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de maio de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de 02 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em 12 parcelas de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

5. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 02 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Cacimbas
NILTON DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME
 CNPJ: 10.954.450/0001-77
 Contratado

Publicado por:
 Chardes Deywith de Almeida Lopes
Código Identificador:7CB13247

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalau - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços técnicos especializados na realização de exames laboratoriais, incluindo os procedimentos de coleta e análises clínicas, para atender a demanda oriunda dos serviços públicos de saúde no município. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 24 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 24 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalau - PB, 07 de Maio de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:FA0A553D

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de transportes de passageiros a fim de atender as demandas da secretaria de saúde do município de Camalau(PB); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDVALDO GOMES ARAUJO - R\$ 293.400,00.

Camalau - PB, 07 de Maio de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
 - Prefeito Interino

Publicado por:
 Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:9557F3D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE
HABILITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICAS E JURÍDICA (COMO FACILITADORES DE OFICINAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO). CREDENCIAMENTO nº 002/2024.

Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA:**

PROponente Classificado	Habilitado	Item Vencedor	Quant (Horas)	Classificação
MARCILIO FERREIRA, CNPJ: 42.459.125/0001-24.	EMMANUEL FELIX	05	25 horas semanais	1º LUGAR
POLION DA COSTA SOBRINHO, CNPJ: 54.416.574/0001-74.		05	25 horas semanais	1º LUGAR
SEBASTIÃO FERREIRA DIOGO, pessoa física inscrita no CPF: 096.187.444-93.		05	25 horas semanais	1º LUGAR
54.417.801. MILENA LIMA DA SILVA, CNPJ: 54.417.801/0001-86.		04	25 horas semanais	1º LUGAR
VICTOR RAMON DE OLIVEIRA ARAUJO, CNPJ: 54.689.592/0001-20.		05	25 horas semanais	1º LUGAR
54.562.535. CICERO ERIVALDO DE SOUSA GOMES CNPJ: 54.562.535/0001-85.		02	25 horas semanais	1º LUGAR
FAGNO FERNANDES DE LUCENA CNPJ: 54.100.651/0001-82.		05	25 horas semanais	1º LUGAR
SEBASTIÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA pessoa física inscrita no CPF: 172.315.454-75.		04	25 horas semanais	1º LUGAR
WALDEMIR SOARES CAVALCANTE LOUREIRO, pessoa física inscrita no CPF: 711.302.114-01		04	25 horas semanais	1º LUGAR

CATINGUEIRA - PB, 08 de maio de 2024.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:AE6172BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02.0168/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CARLOS RICARDO GOMES DOS SANTOS
 CNPJ Nº 50.125.658/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **02.0168/2023**

oriundo da INEXIGIBILIDADE 002/2023 e da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023, com alteração na cláusula quinta- DA VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência, iniciando-se no dia 04 de maio de 2024 até o dia 04 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:B669C7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02.0169/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CARLOS ANTONIO HERMINIO
CNPJ Nº 50.124.265/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 02.0169/2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE 002/2023 e da CHAMADA PUBLICA nº 002/2023, com alteração na cláusula quinta- DA VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência, iniciando-se no dia 04 de maio de 2024 até o dia 04 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:BC3651BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02.0167/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: FRANCISCO SOARES DA SILVA – CNPJ nº 50.180.668/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 02.0167/2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE 002/2023 e da CHAMADA PUBLICA nº 002/2023, com alteração na cláusula quinta- DA VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência, iniciando-se no dia 04 de maio de 2024 até o dia 04 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 02 de maio de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:5B2962EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02.0170/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA SILVA, - CNPJ Nº 50.123.198/0001-79

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 02.0170/2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE 002/2023 resultante da CHAMADA PUBLICA nº 002/2023, com alteração na cláusula quinta- DA VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência, iniciando-se no dia 04 de maio de 2024 até o dia 04 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:0AFE1546

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02.0171/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: JOAO BATISTA SOARES INACIO
CNPJ Nº 50.157.869/0001-12

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 02.0171/2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE 002/2023 e da CHAMADA PUBLICA nº 002/2023, com alteração na cláusula QUINTA- DA VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência, iniciando-se no dia 04 de maio de 2024 até o dia 04 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 02 de maio de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:6F5BED3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0155/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0155/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 02.502.673/0001-75.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0155/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 000013/2023, com alteração na alteração na cláusula SEXTA - DO REAJUSTE, acrescendo o valor de 3,93% ao total do contrato original vigente, o que importa um valor acrescido de R\$4.994,99 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), atualizando o valor global do contrato para R\$132.094,19 (cento e trinta e dois mil e noventa e quatro reais e dezenove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:2626B889

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Processo Administrativo nº 077/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratado: **MAURICELIO COSTA ME, CNPJ: 41.203.555/0001-18, Situada Na Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio S/N Centro Itaporanga – PB, com valor de R\$ 781.363,10(setecentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos), Objeto:** aquisição de material de construção para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, até o final do exercício de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 29/04/2024.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeitura Municipal de Diamante,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Processo Administrativo nº 077/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB.

Contratado: **MAURICELIO COSTA ME, CNPJ: 41.203.555/0001-18, Situada Na Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio S/N Centro Itaporanga – PB, com valor de R\$ 781.363,10(setecentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos), Objeto:** aquisição de material de construção para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, até o final do exercício de 2024. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 29/04/2024.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeitura Municipal de Diamante

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:4FCBF8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **019/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a aquisição de material de construção para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, que obedecerá às Disposições, Da Lei Federal Nº 14.133 De 01 De Abril De 2021, Que Foram Declaradas **VENCEDORAS: MAURICELIO COSTA ME, CNPJ: 41.203.555/0001-18**, Situada Na Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio S/N Centro Itaporanga – PB, com valor de R\$ 781.363,10(setecentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 08 de maio de 2024.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:80B0DA44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2021

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2021

OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE UMA ESCADARIA DE PEDESTRE PARA ACESSO AO CRISTO REI

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato que objetivou a obra da **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE UMA ESCADARIA DE PEDESTRE PARA ACESSO AO CRISTO REI**, de acordo com a Tomada de Preços nº 004/2021, Contrato nº 273/2021, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II “d” da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada a cláusula quinta do contrato para acrescer o valor de R\$ 19.624,56 (dezenove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta

e seis centavos) ao valor global do contrato, passando este de R\$ 804.586,23 (oitocentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) para R\$ 824.210,79 (oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e dez reais e setenta e nove centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87.

Itaporanga-PB, 08 de Maio de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:D8422182

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 ITAPORANGA-PB, 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre parâmetros e critérios para Inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a a Lei Municipal nº 970 de 10 de dezembro de 2018, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências com as devidas alterações feitas pela Lei 12.435/11;

CONSIDERANDO a Lei nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 970, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Itaporanga - PB e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as organizações da sociedade civil de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência, no que tange às categorias profissionais de nível superior, definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB- RH/SUAS, aprovada por meio da Resolução nº269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência

Social dos Municípios, a Resolução CNAS nº 033, de 11 de outubro de 2010, que altera a alínea “e” do inciso IV do artigo 3º da Resolução CNAS nº 16 e também as alterações feitas pela Resolução Nº 10 de 14 de abril de 2011 e pela Resolução de Nº 27 de 19 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, que dispõe sobre a constituição e atuação de equipe de referência para ofertas de serviços, programas e projetos socioassistenciais por Entidades e Organizações de Assistência Social/OSC no SUAS e o voluntariado;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por Entidades e Organizações de Assistência Social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros e critérios para inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e nas condições de trabalho para que sejam integradas na rede socioassistencial do Município de Itaporanga – PB.

Art. 2º A inscrição é por prazo indeterminado, conforme estabelece o art. 15, da Resolução CNAS nº 14, de maio de 2014, podendo ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, se a entidade ou organização de assistência social descumprir os requisitos exigidos na resolução (inscrição e regularidade) CMAS nº 033/2023, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1º. A inscrição de Entidades, Organizações, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.

§2º. Terminado o prazo de regularidade, e sem manifestação por parte da instituição, no sentido de renovação, a inscrição estará automaticamente suspensa. Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não havendo a competente regularização, a inscrição será cancelada, mediante anuência do pleno.

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES

Art. 3º Consideram-se Entidades e Organizações de Assistência Social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Parágrafo único. As entidades e organizações são consideradas de Assistência Social, na forma do art. 1º, do Decreto nº 6.308/07, quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivo, missão, público alvo, devendo:

realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da Assistência Social;
garantir a universalidade do atendimento independentemente da contraprestação do usuário;

ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

Art. 4º As Entidades e Organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

DE ATENDIMENTO: aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que tratam os incisos I e II do art. 18;

DE ACESSORAMENTO: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18;

DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º Os critérios para inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são cumulativos, sendo:

executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e da garantia de direitos dos usuários;
garantir a gratuidade e universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

§ 1º Os serviços de *atendimento* deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007.

§ 2º Os serviços de *assessoramento, defesa e garantia de direitos* deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308 de 2007, que orienta sobre a regulamentação do art. 3º da Lei nº 8.742 de 1993, Lei nº 12.435/2001, Resolução CNAS nº 27/2011 e com esta resolução.

§ 3º As Entidades e Organizações, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no município de Itaporanga-PB, deverão estar de acordo com a Lei Federal nº 8.742/1993, Lei nº 12.435/2011, o Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007, a Resolução CNAS nº 109/2009 que trata da tipificação dos serviços socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 27/2011.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O funcionamento das Entidades e Organizações de Assistência Social, no Município de Itaporanga-PB, depende de prévia inscrição no CMAS, independente do recebimento ou não de recurso público, observando-se o disposto no art. 9º, da Lei nº 8.742/93.

§ 1º Compete ao CMAS fiscalizar as entidades e organizações inscritas.

§ 2º Entende-se por fiscalização aquela aplicada às Entidades e Organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.

§ 3º Caso a entidade ou a organização de Assistência Social de atendimento, e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, com sede no município de Itaporanga-PB, não desenvolva qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial, a sua inscrição deverá ser feita no CMAS do município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 4º As Entidades e Organizações de Assistência Social que atua no atendimento e ou assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde realiza sua ação.

Art. 7º Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as Entidades e Organizações de Assistência Social, vinculadas à rede que integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, inscritas no CMAS de Itaporanga-PB, que atendam ao disposto no art. 4º, desta Resolução e, estejam de acordo com a Resolução CNAS nº 109/09 e, com o Decreto nº 6.308/07.

Art. 8º Em caso de interrupção de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a entidade ou a organização de Assistência Social deverá comunicar ao CMAS, apresentando motivação, alternativas e perspectivas para o atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada das atividades.

§ 1º O prazo de interrupção não poderá ultrapassar 6 (seis) meses, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço, programa, projeto ou benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Ao CMAS cabe acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

§ 3º Ocorrendo o encerramento de atividades, as entidades farão a comunicação oficial ao CMAS, no prazo de até 30 (trinta) dias da cessação dos serviços.

CAPÍTULO IV DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 9º As entidades ou organizações de Assistência Social, no ato da inscrição deverão demonstrar:

Ser constituída pessoa jurídica de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos;

Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

elaborar plano de ação anual contendo:

finalidades estatutárias;

objetivos;

origem dos recursos;

infraestrutura;

identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:

público alvo;

capacidade de atendimento;

recursos financeiros a serem utilizados;

recursos humanos envolvidos;

abrangência territorial;

demonstração da forma de como a Entidades ou Organizações de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

ter expresso em seu relatório de atividades:

finalidades estatutárias;

objetivos;

origem dos recursos;

infraestrutura;

identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:

público alvo atendido;

número de atendidos;

capacidade de atendimento;

recursos humanos envolvidos;

recursos financeiros utilizados;

abrangência territorial.

§ 1º Para fins de inscrição é vedado ao CMAS fazer a análise das demonstrações contábeis e exigir a alteração estatutária das organizações da sociedade civil;

§ 3º Para fins de compreensão desta norma entende-se por Plano de Ação Anual o planejamento institucional contendo todas as ações a serem executadas pela Entidade ou Organizações de Assistência Social, independente da política pública desempenhada pela mesma, e deve conter as informações referidas no art. 9º, inciso III (ANEXO II);

§ 4º Para fins de compreensão desta norma, entende-se que o relatório de atividades deverá conter todas as ações que são executadas pela Entidade ou Organizações de Assistência Social, independente da política pública desempenhada pela mesma, e deve conter as informações referidas no art. 9º, inciso IV (ANEXO III);

Art. 10º A Entidade, Organização e Serviço *que pretende pleitear inscrição junto ao CMAS/Itaporanga*, deverá instruir processo, a ser protocolado presencialmente, com os seguintes documentos:

requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Entidades ou Organizações de Assistência Social (ANEXO I);

cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, bem como das últimas alterações devidamente registradas, se houver;

cópia da Ata de Eleição e Posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

cópia do comprovante atualizado, em situação ativa, de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

relação nominal dos membros da diretoria atual com número de RG, CPF, endereço e telefone, assinada pelo dirigente da instituição;

plano de ação anual, referente ao exercício fiscal do ano do protocolo do requerimento no CMAS, observado o disposto no art. 9º, inciso III, desta Resolução; (ANEXO II)

relatório das atividades desenvolvidas no exercício do ano do protocolo do requerimento no CMAS, devidamente assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização de Assistência Social (ANEXO III), observando-se o disposto no art. 9º, inciso IV, desta Resolução;

Alvará de funcionamento, atualizado e em vigência, emitido pelo órgão municipal competente;

Inscrição municipal emitido pelo órgão municipal competente;

Comprovação de equipe de referência contratada, na forma da lei, com técnico de referência, preferencialmente profissionais com formação em psicologia e/ou serviço social, conforme preceitua a NOB/RH-SUAS e a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS;

§ 1º Caso a entidade ou a organização de Assistência Social de atendimento, e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, com sede no município de Itaporanga, não desenvolva qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial, a sua inscrição deverá ser feita no CMAS do município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 2º As entidades ou organizações de Assistência Social que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento deverão inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os municípios onde realizam sua ação.

§ 3º Recomenda-se as instituições que desenvolvam atividades vinculadas as políticas públicas no atendimento a criança e ao adolescente, a pessoa idosa, a pessoa com deficiência, ou outros seguimentos, não especificada anteriormente, que também requeira sua inscrição nos respectivos Conselhos, independentemente de sua inscrição no CMAS Itaporanga-PB.

Art. 11º As entidades e organizações de Assistência Social, *que não possuam sede no município de Itaporanga-PB*, porém, desenvolvam atividade socioassistenciais no mesmo, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, apresentando, além da documentação que for pertinente referida no art. 9º, a citada abaixo:

I - Comprovante de inscrição no CMAS de sua sede ou de onde desenvolve suas atividades principais.

Parágrafo único. Caberá ao CMAS, no caso de entidade com atuação na área de Saúde ou de Educação, solicitar ao Conselho Setorial competente parecer a respeito do seu funcionamento.

CAPÍTULO V DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Art. 12º As entidades ou organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS Itaporanga-PB, assim como as que tem inscrição de seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais neste Conselho, deverão apresentar a cada dois anos, a contar da data de emissão da Declaração de Regularidade, a documentação exigida por este Conselho, sob pena de terem sua inscrição suspensa ou cancelada, conforme normas legais em vigor:

plano de ação do corrente ano, atendendo ao disposto no inciso III, do art. 9º, desta resolução;

relatório de atividades do ano anterior, destacando as informações contidas no inciso IV, do art. 9º, desta resolução.

§ 1º. Caso a entidade não entregue a documentação exigida, poderá ter seu registro suspenso no CMAS/Itaporanga-PB e demais combinações cabíveis, se for o caso.

§ 2º. A documentação que trata o referido capítulo, deverá ser protocola na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua 8 de Janeiro, Centro, Itaporanga-PB.

CAPÍTULO VI DA COMPETÊNCIA DO CMAS

Art. 13º Compete à plenária do CMAS:

pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição, em reunião plenária;

encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão e atualização atualizado do sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, devendo manter guarda da mesma, garantindo-se acesso aos documentos, sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social, conforme disposto no artigo 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

No caso de cancelamento de inscrição, o CMAS deverá encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para as providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, atendendo ao disposto no inciso II, deste artigo.

Art. 14º Compete à Comissão de Inscrição:

receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;

providenciar visita à entidade, organização e serviços de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento, que irão subsidiar as deliberações da colegiada em reunião plenária;

estabelecer plano de acompanhamento e fiscalização das organizações da sociedade civil, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios, mediante regulamentação específica.

CAPÍTULO VII DO TRÂMITE DA INSCRIÇÃO

Art. 15º O CMAS, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Resolução CNAS nº. 14/2014 passa a utilizar, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta Resolução.

Art. 16º A Entidades e Organizações de Assistência Social, munida de todos os documentos especificados nesta Resolução, deverá protocolar, de forma presencial, o requerimento de inscrição (verificar em qual requerimento a entidade se enquadra).

Art. 17º A partir da data do protocolo do Requerimento de Inscrição, o Conselho terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para emitir comprovante de inscrição, em caso de documentação e requisitos em conformidade com a presente resolução.

§ 1º No caso de divergência de documentação ou da falta de alguns dos requisitos/critérios, previstos nesta Resolução, será encaminhado ofício, por meio presencial, a entidade que terá o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento.

§ 2º Não sendo atendido o prazo previsto no § 1º, deste artigo, caberá a Comissão de Inscrição emitir parecer a respeito do requerimento de inscrição, devendo o mesmo ser encaminhado a plenária do CMAS para deliberação.

§ 3º Após cumpridos os procedimentos para inscrição, a Comissão de Inscrição, deverá emitir parecer, e apresentará o mesmo à plenária para deliberação.

Art. 18º Os recursos das decisões, de indeferimento ou suspensão, deverão ser apresentados pelas entidades ou organizações perante o Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte a intimação do indeferimento ou suspensão.

Parágrafo único. Em caso de suspensão ou cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cópia do ato ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional.

Art. 19º No caso de deferimento da inscrição pela plenária do Conselho, o mesmo fornecerá Comprovante de Inscrição por meio de certificado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20º Todos os atos e decisões da plenária do CMAS/Itaporanga-PB, serão publicizados.

Art. 21º Os casos omissos serão deliberados pela plenária do CMAS/Itaporanga-PB.

Art. 22º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 23º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 08 de maio de 2024

ELENILDA PRIMO DE ARAÚJO

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador:6F4CF680

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB, de acordo com a Proposta nº: 11332.661000/1230–02 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 08 de Maio de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Diretor Interno da Licitação

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:955B8525

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE
LICITAÇÃO/CREENCIAMENTO. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 039/2024 – CREENCIAMENTO Nº
001/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO/CREENCIAMENTO.

Processo Licitatório Nº 039/2024 – Credenciamento Nº 001/2024. Credenciamento de agentes culturais da área musical (cantores e grupo artísticos de Música e de apresentações culturais, com o objetivo de fomentar ações que serão realizadas pela Secretaria de Cultura em datas específicas do calendário Anual de 2024).

Recebimento das propostas inicia-se no dia 09 de maio a 09 de junho de 2024 a partir das 14h00 hrs. Endereços para credenciamento e envio das documentações: site <https://bnccompras.com> ou através do e-mail: ljurupiranga@gmail.com e ou de forma presencial no endereço: **Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Jurupiranga – PB.** O edital e anexos e outras informações podem ser obtidos nos mesmos endereços descritos acima, no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –

Agente de Contratação do Município de Jurupiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:3921B3DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE
PREÇOS 005/2023

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através de sua CPL, torna público que as propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 005/2023 será no dia 10/05/2024 às 9:30 horas

Lagoa de Dentro(PB), 8 de maio de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Presidente Da CPL

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito

Código Identificador:1B38BDFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE
PREÇOS 006/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através da CPL do município, torna público que as propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 006/2023 será no dia 10/05/2024 às 10:30 horas

Lagoa de Dentro(PB), 8 de maio de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito

Código Identificador:5C7C65F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Lastro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de monitoramento ambiental da recuperação do lixão do Município de Lastro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, ou acessando: www.lastro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **14 de maio de 2024**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaooplastro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35481074.

Lastro - PB, 08 de maio de 2024

MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Athamiris Diniz Gonçalves

Código Identificador:0294BE3F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

primeiro TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.361/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA (ARYS MÓVEIS)

CNPJ Nº. 20.676.918/0001

OBJETO. Constitui objeto do presente processo o reajuste de 25% ao valor do supracitado contrato que atualmente é de R\$ 42.988,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito) e passa a ser 53.735,00 (Cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais) nos termos da Lei 8666/93 e CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO, CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO, CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial 018/2023.

DATA ASSINATURA: 08 maio de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta – PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento

Código Identificador:7A0DD6AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2024

REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.065/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para a Prestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, que integram o Poder Executivo do Município de Malta-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ONDE -SE-LE A reunião dia **20/05/2024 as 09:01hs LEIA-SE-CORRETAMENTE: 21/05/2024 as 09:01hs** através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do <http://malta.pb.gov.br> ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

Malta - PB, 07 de maio de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento

Código Identificador:A07C576A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.70/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual **Aquisição parcelada de material médico odontológico destinada as atividades do CEO E UNIDADES DE SAUDE do município de Malta/PB** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ONDE- SE -LÊ: A reunião dia **20/05/2024 as 09:00hs LEIA-SE-CORRETAMENTE: 21/05/2024 as 09:00hs** através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do <http://malta.pb.gov.br> ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

Malta - PB, 07 de MAIO de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento

Código Identificador:ECCAC032

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00017/2024 LEI Nº 14.133/2021**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 – ME – CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 – VALOR: R\$ 65.394,80; GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 – VALOR: R\$ 25.000,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA – ME – CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 112.446,00; 31.367.409/0001-74 – VALOR: R\$ 66.082,50. Total: R\$ 268.923,30.

Manaíra - PB, 07 de maio de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior

Código Identificador:592C5047

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00017/2024 LEI Nº 14.133/2021**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 – ME – CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 – VALOR: R\$ 65.394,80; GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 – VALOR: R\$ 25.000,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA

LTDA – ME – CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 112.446,00; 31.367.409/0001-74 – VALOR: R\$ 66.082,50. Total: R\$ 268.923,30.

Manaíra - PB, 08 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:EF7FDF46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000016/2024

OBJETO: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 91601 JACILENE PEREIRA DE MEDEIROS, CNPJ Nº 22.427.422/0001-80 - VALOR: R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta reais).

Manaíra/PB, 06 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:7D1D8930

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00017/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:** ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00017/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 – ME – CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 – VALOR: R\$ 65.394,80; GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 – VALOR: R\$ 25.000,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA – ME – CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 112.446,00; 31.367.409/0001-74 – VALOR: R\$ 66.082,50. Total: R\$ 268.923,30.

Manaíra - PB, 08 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:D22F74A5

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00017/2024 LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00017/2024. **OBJETO:** Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: ALAIDE BARREIRO DE MACEDO 09249322798 – ME – CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 – VALOR: R\$ 65.394,80; GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 12.651.082/0001-13 – VALOR: R\$ 25.000,00; JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA – ME – CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R\$ 112.446,00; 31.367.409/0001-74 – VALOR: R\$ 66.082,50. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 08 de maio 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:433A8138

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Contratação Direta - Dispensa nº 00003/2024- LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes a Prefeitura Municipal de Manaíra.

O Prefeito do Município do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 00003/2024 com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação do licitante vencedor: HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA – CNPJ Nº 69.942.019/0001-53, com valor global de R\$: 103.206,90 (cento e três mil, duzentos e seis reais e noventa centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Publique-se
Cumpra-se

Manaíra-PB, 02 de Maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CONTRATADO: HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA – CNPJ Nº 69.942.019/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes a prefeitura municipal de manaíra.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.206,90 (cento e três mil, duzentos e seis reais e noventa centavos).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024

Manaíra-PB, 03 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:0FBB5DE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00005/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Data da sessão 22/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 08 de Maio de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:288901BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de fraldas para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 08 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C1DE1F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 21 de Maio de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Maio de 2024 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (..) ...

Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 08 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AA0BB656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para o dia 21 de Maio de 2024 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Maio de 2024 às 11:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (..) ...

Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 08 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:BCF15F35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2023 DE 30.05.2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2023 DE 30.05.2023

OBJETO: Aditar a Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00053/2023, que fica aditado por mais 7 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 03/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 19 (dezenove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e SEVERINO MANOEL DA SILVA

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:ECF8DCBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um carro para ficar à disposição da Secretaria Geral do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2003 – Secretaria Geral do Município; 3390.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00038/2024 - 08.05.24 - SANDRA SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 28.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2A6F210E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações Contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00002/2024 - Livmed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 64,05% - equivalente a R\$ 2.671,00. O valor consolidado passa para R\$ 27.446,90. ASSINATURA: 08.05.24

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:5F0BA14E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de Laboratório de Análises Clínicas, para realização de exames laboratoriais. A quantidade máxima de exames laboratoriais dependerá da disponibilidade financeira e os exames deverão ser coletados diariamente em local apropriado, na cidade de Mato Grosso/PB, e disponibilizados ao paciente pelo laboratório de forma impressa no local de coleta do exame, de acordo com os preços da Tabela de Pesquisa de Preços Realizada nos laboratórios locais e ainda sobreaviso de coleta, conforme a necessidade, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde FUNDAMENTO LEGAL Credenciamento 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso. CT nº 00070/2024-08.05.2024 - CVOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - R\$ 20.612,62

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:54A4B07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de transporte mediante fretamento de veículo tipo passeio com motorista e combustível por conta do credenciado, para transporte de pessoas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mato Grosso e suas Secretarias, conforme especificado no Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 15 451 0024 2061 0000 MANUT SEC OBRAS, VIACAO E URBANISMO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 08 122 0016 2045 0000 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 08/05/2025. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00071/2024 - 08.05.24 - FRANCISCO CANUTO DE LIMA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00072/2024 - 08.05.24 - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES - R\$ 17.260,00; CT Nº 00073/2024 - 08.05.24 - FRANCISCO FELIPE DA SILVA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00074/2024 - 08.05.24 - FRANCISCO JOSE DE LIMA NETO - R\$ 25.120,00; CT Nº 00075/2024 - 08.05.24 - GERALDO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 16.650,00; CT Nº 00076/2024 - 08.05.24 - GUILHERME FERNANDES NETO - R\$ 38.990,00; CT Nº 00077/2024 - 08.05.24 - JOAO MANOEL DA SILVA - R\$ 29.485,00; CT Nº 00078/2024 - 08.05.24 - JOSEFRAN SANTOS CESARIO - R\$ 29.485,00; CT Nº 00079/2024 - 08.05.24 - MARCOS IRAN CAETANO DE LIMA - R\$ 28.070,00; CT Nº 00080/2024 - 08.05.24 - RITA TEODORA DA CONCEIÇÃO - R\$ 16.000,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:6B1FF012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública CREDENCIAMENTO nº 00003/2023, que objetiva: Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de Laboratório de Análises Clínicas, para realização de exames laboratoriais. A quantidade máxima de exames laboratoriais dependerá da disponibilidade financeira e os exames deverão ser coletados diariamente em local apropriado, na cidade de Mato Grosso/PB, e disponibilizados ao paciente pelo laboratório de forma impressa no local de coleta do exame, de acordo com os preços da Tabela de Pesquisa de Preços Realizada nos laboratórios locais e ainda sobreaviso de coleta, conforme a necessidade, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CVOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA. Valor: R\$ 20.612,62

Mato Grosso - PB, 7 de Maio de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA –
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:918970FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV45002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV45002/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE MONTEIRO – MONTRAN; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 10.850,00.**

Monteiro - PB, 07 de Maio de 2024.

JOSÉ VALDECY DA SILVA
Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:155B8A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE MONTEIRO – MONTRAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV45002/2024.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Superintendência de Trânsito e Transporte de Monteiro e: CT Nº 04401/2024 - 08.05.24 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 10.850,00.

Publicado por:
 Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:894B28DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA - R\$ 54.000,00.

Olivedos - PB, 02 de Maio de 2024

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA –
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6682AB8C

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. **DOTAÇÃO:** 0201.010 CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0002.2001 – ATIVIDADES LEGISLATIVA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 1.500.000. – RECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – 0007.3390-39.00 – RECURSOS PROPRIOS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Olivedos e: CT Nº 00001/2024 – 02.05.2024 - TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA - R\$ 54.000,00

Publicado por:
 Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6CFEBDF1

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIFICOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO REPTRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLIVEDOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E CONTAS PÚBLICAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 49.500,00.

Olivedos - PB, 02 de Maio de 2024

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA –
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:ECE968C7

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIFICOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO REPTRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLIVEDOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E CONTAS PÚBLICAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. **DOTAÇÃO:** 0201.010 CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0002.2001 – ATIVIDADES LEGISLATIVA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 1.500.000. – RECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – 0007.3390-39.00 – RECURSOS PROPRIOS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Olivedos e: CT Nº 00002/2024 – 02.05.2024 - JOSÉ MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 49.500,00

Publicado por:
 Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:ECF13438

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN0003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2024, que objetiva: Aquisição Parcelada de combustível (gasolina comum), visando atender o abastecimento do veículo que servem a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olivedos/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 30.000,00.

Olivedos - PB, 06 de Maio de 2024

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA -
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B047273D

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de combustível (gasolina comum), visando atender o abastecimento do veículo que servem a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olivedos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2024. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 0002 2001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0004 – 3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Olivedos e: CT Nº 0003/2024 - 06.05.24 - MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 30.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:EE939EDI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA E 45 KVA – PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW E A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LUCINDO PEREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Olivedos - PB, 08 de Maio de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:9C87DA12

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS: RUA FRANCISCO TAVARES, RUA EUGÊNIO J. DA COSTA, RUA PROJETADA, RUA CRISELIDE LEONARDO, RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L5 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 300.809,71.

Olivedos - PB, 02 de Maio de 2024

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:0615C858

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS: RUA FRANCISCO TAVARES, RUA EUGÊNIO J. DA COSTA, RUA PROJETADA, RUA CRISELIDE LEONARDO, RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 451 0007 1026 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0163 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO 0164 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 31/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00010/2024 - 02.05.24 - L5 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 300.809,71.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DF3C4E06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.016/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA CREAMS DE PICUÍ-PB DE MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ,
Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado CREAMS do município de Picuí de **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SILVA.**

Parágrafo Único – O CREAMS mencionado no caput deste artigo será construído na Rua José Leal, S/N, no Bairro Limeira desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Picuí-PB, em 08 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9496DF68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.017/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA PRÉDIO JOSÉ ferreira de lima E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ,
Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Garagem Municipal com o nome de **JOSÉ FERREIRA DE LIMA.**

Parágrafo único. O referido prédio do *caput* deste artigo está localizado na Rua José Ferreira Dantas, Bairro Cenecista, Picuí-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Picuí-PB, em 08 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72743CF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.018/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA PRÉDIO base do samu de Luzia Quirino dos Santos E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o prédio base do SAMU com o nome de **LUZIA QUIRINO DOS SANTOS.**

Parágrafo único. O referido prédio do *caput* deste artigo está localizado na Rua Maria Adelina de Sousa, Bairro Pedro Tomaz, Picuí-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Picuí-PB, em 08 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3BCDC344

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL
00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DL00007/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM DOMICÍLIO MEDIANTE REQUISIÇÃO;** AUTORIZO a contratação direta a: - ADRIANO GOMES DE BARROS – ME - R\$ 40.136,00.

Picuí - PB, 07 de maio de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7CDB51EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00007/2024

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIO**

PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM DOMICÍLIO MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Setor de Compras. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Constitucional, em 07/05/2024.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:33BD3A47

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM DOMICÍLIO MEDIANTE REQUISIÇÃO;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO GOMES DE BARROS – ME - R\$ 40.136,00.

Picuí - PB, 07 de Maio de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5BEF8DF8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 02 de Maio de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5D4274C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para a manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 02002 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02003 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2007 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2012 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02005 – SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 20.606.0002.2015 – ATIVIDADES DA SEC. DE AGRIC. M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2023 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 06013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.304.0002.2113 – ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA 02017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES 04.122.0002.2090 – ATIVIDADES DE SEC. DE OBRAS, SERV. E TRANSPORTES 06015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.244.0006.2125 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00056/2024 - 08.05.24 - MANUEL FERNANDES NETO & CIA LTDA - R\$ 393.398,20; CT Nº 00057/2024 - 08.05.24 - FRANCISCO ASSIS MEDEIROS DE FREITAS - R\$ 649.257,20; CT Nº 00058/2024 - 08.05.24 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 182.770,00.

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:8F27211F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
16/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de graxas e lubrificantes, de forma parcelada, destinadas a manutenção de veículos da frota do município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 22/05/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.potaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 08 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:0D401EB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 005 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe acerca da aprovação do registro da Entidade não governamental Instituto Euvaldo Lodi - IEL no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB - CMDDCA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, CMDDCA no uso de suas atribuições

previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

CONSIDERANDO, a Resolução do CMDDCA Nº05/2023, onde estabelece as normas gerais, tais como os cronogramas de apresentação de documentos referentes ao pedido de registro de entidades governamentais e não governamentais no CMDDCA de Pombal/PB;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 028/2023, onde dispõe sobre a atualização da Comissão de Normas e Registros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, realizada no dia 26 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO, a análise do Parecer técnico pela plenária do CMDDCA emitido pela Comissão de Normas e Registro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o registro da Entidade não governamental no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL.
NÚMERO DO REGISTRO: 014.2024/14

Art. 2º - Conforme Resolução do CMDDCA Nº05/2023, em seu *Art. 09º - A validade do certificado de registro/inscrição será de três anos, devendo a Entidade/Programa encaminhar ao CMDDCA, no final de cada ano, relatório das atividades desenvolvida, incluso balanço patrimonial das Entidades, para o acompanhamento do mesmo.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Pombal, Estado da Paraíba, 08 de maio de 2024.

CRISTIANE FERREIRA DE MEDEIROS ALMEIDA
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:CD3DEDD2

CMDDCA
RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 006 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe acerca da aprovação do registro da Entidades não governamental Centro de Integração Empresa Escola - CIEE no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB - CMDDCA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, CMDDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

CONSIDERANDO, a Resolução do CMDDCA Nº05/2023, onde estabelece as normas gerais, tais como os cronogramas de apresentação de documentos referentes ao pedido de registro de entidades governamentais e não governamentais no CMDDCA de Pombal/PB;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 028/2023, onde dispõe sobre a atualização da Comissão de Normas e Registros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, realizada no dia 26 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO, a análise do Parecer técnico pela plenária do CMDDCA emitido pela Comissão de Normas e Registro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o registro da Entidade não governamental no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

NÚMERO DO REGISTRO: 015.2024/15

Art. 2º - Conforme Resolução do CMDDCA Nº05/2023, em seu *Art. 09º - A validade do certificado de registro/inscrição será de três anos, devendo a Entidade/Programa encaminhar ao CMDDCA, no final de cada ano, relatório das atividades desenvolvida, incluso balanço patrimonial das Entidades, para o acompanhamento do mesmo.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Pombal, Estado da Paraíba, 08 de maio de 2024.

CRISTIANE FERREIRA DE MEDEIROS ALMEIDA

Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda

Código Identificador:B0F297E8

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO DO CMDDPI Nº 002 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PMDDPI do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Pombal-PB, para o quadriênio 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.919/2020 e alteração na Lei Nº 1.963/2021.

CONSIDERANDO, o trabalho da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI.

CONSIDERANDO, a reunião deste Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 19 de abril de 2024; e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PMDDPI do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Pombal-PB.

Art. 2º -A vigência do Plano Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PMDDPI, é de 04 (quatro) anos, no período de 2024 à 2028, podendo este sofrer alterações conforme necessidade da Política Municipal de Defesa da Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º -O Plano Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PMDDPI, está de livre acesso a população na Sala dos Conselhos lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada a Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro de Pombal/PB.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Pombal, Estado da Paraíba, 08 de maio de 2024.

SCARLLATE DA SILVA SOUSA FORMIGA

Presidente do CMDDPI

Biênio 2024/2026

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda

Código Identificador:2F0FC5F4

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 091/2024**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). BRENO TERCIO DA SILVA MIRANDA, do cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Controle do Uso do Solo Urbano**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e caso ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:90AE73F8

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 092/2024**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). PAULO RICARDO FORMIGA FRANKLIN VIEIRA, no cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Controle do Uso do Solo Urbano**, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:371F7CE9**GABINETE****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO****Nº 014/2023**

Processo Administrativo nº	014/2023
Interessado(a):	PRO-SAÚDE DIST. LTDA.
CNPJ:	34.849.278/0001-50

JULGAMENTO

Trata o presente PAR – Processo Administrativo de Responsabilização da análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face a **apresentação de certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal supostamente falsificada** nos autos do **Pregão Presencial nº 020/2023**, cujo objeto era **aquisição eventual de equipamentos odontológicos** – ao qual foi inabilitada no citado pregão, segundo relata o Memorando nº 104/2023/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham.

Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, por via da **Portaria GP/PMP nº 109/2023 (fls. 06/07)**, a empresa fora citada por AR a defender-se na forma legal (**fls. 19/23**), não tendo apresentada defesa escrita no citado prazo, oportunidade em que fora nomeado defensor dativo para assim proceder, em respeito a ampla defesa e o direito ao contraditório (fls. 24), tendo o(a) defensor(a) dativo(a) apresentada a defesa escrita, conforme se vê do documento de **fls. 25/28** dos autos.

Em sua defesa, anexou alegada prova de regularidade da certidão e disse não ter havido qualquer tentativa de diálogo com a empresa; invocou ainda, **na análise de mérito**, arguição de presunção de inocência, e que não houve constatação da má-fé, por parte da empresa defendente, pugnando, ao fim pelo arquivamento do procedimento.

Em seu **Relatório Final, de fls. 34/40**, a Comissão de PAR, indicou de que restou demonstrado que a empresa apresentou certidão falsa, sem que houvesse apresentado qualquer justificativa plausível capaz de ilidir as informações noticiadas e demonstradas pelo Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, havendo assim o reconhecimento de que a conduta da empresa configura infração prevista no art. 93 e que enseja as sanções previstas nos incisos de II a IV do art. 87 / §3º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ante as provas dos autos.

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos determinar a aplicação das seguintes sanções:

- **MULTA**, na forma e valor previsto no inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

- **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, por dois anos**, com fundamento no Inciso II do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93; e

- **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR**, em consonância com o inciso IV do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93

Ressalte-se, no presente caso que, em face da vigência do Decreto Municipal nº 2.441, de 28 e dezembro de 2023, que **DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e por tratar o presente caso de procedimentos licitatório a submetidos ainda sob a égide do citado decreto, aplica-se ainda as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Pombal-PB, 06 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:B47E2907**GABINETE****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO****Nº 015/2023**

Processo Administrativo nº	015/2023
Interessado(a):	DROGAFONTE LTDA
CNPJ:	07.778.201/0001-26

JULGAMENTO

Trata o presente PAR – Processo Administrativo de Responsabilização de análise quanto a responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face a **solicitação e cancelamento de item 66 do contrato nº 060/2023** efetivado em decorrência do **Pregão Presencial nº 075/2022**, cujo objeto era **aquisição parcelada de medicamentos injetáveis** – ao qual foi vencedora, segundo relata o Memorando nº 123/2023/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham. Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, por via da **Portaria GP/PMP nº 110/2023 (fls. 12/13)**, a empresa fora citada por AR a defender-se na forma legal (**fls. 23/25**), tendo apresentada defesa escrita no citado prazo (**fls. 030/036-A**) e documentos anexos (**fls. 37/78**), tendo restado assegurado o direito a defesa e ao contraditório.

Em sua defesa, arguiu que o pedido de realinhamento/cancelamento não representa conduta irregular, não podendo ser causa da abertura de processo administrativo, ausência de prova efetiva do descumprimento de ordens de serviço; arguiu ainda haver fundamento e provas dos motivos que justificaram o pleito de realinhamento/cancelamento e, portanto, ausência de dolo ou má-fé no ato, a partir da demonstrada indisponibilidade do medicamento junto ao fornecedor, pedindo o arquivamento do feito ou, em ultima circunstância, aplicação de advertência/multa, em ultimo caso.

Em seu **Relatório Final, de fls. 79/82**, a Comissão de PAR, indicou de que restou demonstrada a ocorrência de fato de força maior que causou desequilíbrio contratual, justificando a desistência do item, pugnando ao fim pelo arquivamento dos autos a ausência de má-fé por parte da empresa processada administrativamente.

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos, determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos

DECISÃO

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para determinar o **ARQUIVAMENTO DO FEITO** diante da demonstrada e comprovada ausência de má-fé quanto aos procedimentos da empresa, no caso dos autos.

Ressalte-se, no presente caso que, em face da vigência do Decreto Municipal nº 2.441, de 28 e dezembro de 2023, que **DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e por tratar o presente caso de procedimentos licitatório a submetidos ainda sob a égide do citado decreto, aplica-se ainda as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Pombal-PB, 06 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3835A80B

**GABINETE
EXTRATO ADITIVO**

Pombal, 06 de maio de 2024.

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 456/2022

OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.553.129/0001-76

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 28 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:42ABB4B3

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 064/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo n.º 184/2024 e que, não obstante haver no ordenamento jurídico municipal vigente, a possibilidade jurídica do pedido, à luz do contido na Lei Municipal n.º 717/91 (art. 43-A), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer n.º 184/2024), tal concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com a verificada conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, por fim, a demonstrada necessidade dos serviços da servidora junto ao local de trabalho onde atualmente desenvolve sua atividade laboral, exposta em despacho constante nos autos, da ilustre Secretária de Saúde do município, ressaltando que a concessão do pleito trará prejuízos à boa prestação de serviços na referida unidade de trabalho municipal, face à demanda ali verificada e a ausência e impossibilidade de contratação de servidor para ocupar seu lugar na referida unidade de saúde pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -INDEFERIR, o pleito de **REMOÇÃO**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCINEIDE WANDERLEY FORMIGA**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde Mat.:** 0077, lotado(a) na Secretaria de Saúde e prestando serviços na área que atualmente labora e atendida pela UBS Lindaci Urtiga da Costa - Janduhy Carneiro, onde deverá permanecer desempenhando suas atividades laborais.

Art. 2º- Registre-se a negativa do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao interessado e arquivamento de outra, em sua pasta funcional para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de abril de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4869A86C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 048/2024 DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de paralelepípedo em várias ruas do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas, referente ao Convênio n.º 940156/2022 do Ministério das Cidades por intermédio Caixa Econômica Federal, conforme planilhas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica n.º 00001/2024. **DOTAÇÃO:** FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 940156/2022 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES **DOTAÇÃO:** 04.00 SEC. INFRA?ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. **VIGÊNCIA:** até 09/04/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e J DE M MOURA SERVICOS - R\$

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de paralelepípedo em várias ruas do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas, referente ao Convênio n.º 940156/2022 do Ministério das Cidades por intermédio Caixa Econômica Federal, conforme planilhas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica n.º 00001/2024. **DOTAÇÃO:** FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 940156/2022 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES **DOTAÇÃO:** 04.00 SEC. INFRA?ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES).. **VIGÊNCIA:** até 09/04/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e J DE M MOURA SERVICOS - R\$ 896.069,48.

Princesa Isabel - PB, 09 de Abril de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Princesa Isabel - PB, 09 de Abril de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:AB2C1422

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de paralelepípedo em várias ruas do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas, referente ao Convênio nº 940156/2022 do Ministério das Cidades por intermédio Caixa Econômica Federal, conforme planilhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J DE M MOURA SERVICOS, CNPJ: 52.166.419/0001-11, com o valor total de R\$ 896.069,48.

Princesa Isabel - PB, 08 de Abril de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:69D914D1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP 00003/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO INTEGRAL E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: 20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000050 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00050/2024 - 08.05.24 - COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 58.450,00.

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:5B12EC27

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2024**

Nomeia a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **Santa Cecília** com os seguintes nomes:

a) **MARIA IZABEL SANTOS DE MOURA – Representante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

b) **RAFAELA VIVIANE COSTA GOMES – Representante da SECRETARIA DE FINANÇAS**

c) **CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS – Representante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:94758F70

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCATÓRIA**

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

CONVOCATÓRIA

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Paraíba, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Cecília, juntamente com a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, em atenção ao que determina a Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Governo Federal, vem público, por este instrumento, **CONVOCAR** artistas independente, agentes culturais, representantes de empresa ou entidades de caráter cultural com atuação no município de Alcantil, bem como grupos de pessoas ou fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, para se fazerem presente à plenária pública, aberta a toda a sociedade Ceciliense, com finalidade de discutir o Plano de Execução dos Recursos da Políticas Nacional Aldir Blanc – PNAB, e também coletar sugestões da comunidade cultural para a elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

A plenária será realizada no dia 14 de maio (quarta-feira), a partir das 14h, no Gabinete do Prefeito.

Santa Cecília, 07 de maio de 2024.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:656ECC2A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO GRADUAL DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 CHEFIA DO GABINETE – 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 20.03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 20.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN – 04.123.2004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS; 20.05 SEC AGRICULTURA E DESENV RURAL – 20.606.2003.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.1023.2112 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.1023.2112 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 08.244.1002.2140; 20.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2003.2040 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA; 20.09 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – 15.451.2003.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE SERV.URB.E MEIO AMBIENTE; 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.1023.2104 MANUT.DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00045/2024 - 17.04.24 - B R V DOS SANTOS EIRELI - R\$ 37.560,50; CT Nº 00046/2024 - 17.04.24 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 53.720,80; CT Nº 00047/2024 - 17.04.24 - MARIA IRANILDA DUARTE PAIVA 73897671468 - R\$ 10.124,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:18D504D9

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO GRADUAL DE SORO FISIOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1023.2151 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS/SUS 10.302.1023.2105 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FRANCISCO WANDERLEY 10.302.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS 10.303.1023.2076 MANUT. DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloc. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00050/2024 - 22.04.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 34.040,00; CT Nº 00051/2024 - 22.04.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 63.200,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:8F551B38

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FORMA PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA - R\$ 27.341,01; MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA –

EPP - R\$ 19.867,40; PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - R\$ 1.494,00.

Santa Helena - PB, 08 de Maio de 2024

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:CF328CEA

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FORMA PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2072 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 08/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00031/2024 - 08.05.24 - MOTOGRÁFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP - R\$ 19.867,40; CT Nº 00032/2024 - 08.05.24 - PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - R\$ 1.494,00; CT Nº 00033/2024 - 08.05.24 - EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA - R\$ 27.341,01.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:C7C0DA91

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis gasolina comum, destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde que viajam para a cidade de Fortaleza, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

São Bentinho - PB, 29 de Abril de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:58DC1D06

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO APÓS ITENS REMANESCENTES -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2023**

**HOMOLOGAÇÃO APÓS ITENS REMANESCENTES -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00086/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 24.770,00; BIOMED DIST. HOSP. N.S. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 8.577,75; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.996,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 1.975,40; INFINITI CONFECCAO LTDA - R\$ 642,50; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.074,49; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.369,80; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.286,25; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 26.806,32.

São Francisco - PB, 06 de Maio de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D516848C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
00086/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00086/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2024. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00221/2024 - 06.05.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.797,00; CT Nº 00220/2024 - 06.05.24 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 709,40; CT Nº 00222/2024 - 06.05.24 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI- R\$ 934,10.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CE236C0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, COM VISTA NAS NECESSIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 07:31 horas do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;

Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 08 de Maio de 2024

RAFAEL VANDERLEI SOARES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5C4807E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DISPENSA Nº 00004/2024 - LEI Nº
14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00004/2024, que tem como objeto: Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinada ao Tradicional São João da Gente 2024 de São José do Espinharas/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: **EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR R\$ 36.400,00**. A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

São José de Espinharas - PB, 08 de maio de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:FC1C5939

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº
00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando à prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 00001/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.828.673/0001-16, CONTRATO Nº 40101/2024 - VALOR R\$ 930.000,00.

São José de Espinharas/PB, 07 de Maio de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:40E6C2AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 495/2024

LEI Nº 495/2024

Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, para o Período da Legislatura de 2025 a 2028.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores de São José do Brejo do Cruz/PB, para a Legislatura: 2025 a 2028, fica fixado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. O vereador no exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, perceberá um subsídio mensal no valor de R\$ 6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Os subsídios dos vereadores, de que trata o artigo anterior terão os seguintes requisitos:

I – a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores (Art.29-A, §1º);

II - os subsídios pagos não poderão ultrapassar, individualmente, 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais (Art. 29, VI, “a” da CF);

III - O total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município e 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do Município com despesa de pessoal, conforme dispõe o Art.20, III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Os Vereadores e o Presidente da Câmara receberão o 13º (Décimo Terceiro) subsídio, tomando como base o valor integral do subsídio mensal, nos termos do inciso VIII do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

São José do Brejo do Cruz/PB, em 08 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:22185CCE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor municipal para atuação na fase de planejamento da contratação de obras e serviços de engenharia e arquitetura inerentes à elaboração de peças técnicas de arquitetura e engenharia, necessárias e indispensáveis à execução de obras, reformas, ampliações, alterações, adequações e demais atividades correlatadas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVANO SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, matrícula nº **231**, para elaboração do

documento “**Termo de Referência**” referente à fase de planejamento da contratação, conforme dispõem legislações, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto de contratação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:4FC45C89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB;
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 35.542.612/0001-90); OBJETO: contratação de serviços advocatícios visando a recuperação judicial das verbas relativas ao FUNDEF não alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existente; VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de um (01) ano contados do(a) assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado por até dez (10) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 847.612,61 (oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: 04 – Administração; II - Fontes de Recursos: 1.500.0000/001.001 1.500; III - Programa de Trabalho: 0003; IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V - Plano Interno: 2005 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:FE6805E2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

**AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos

projetos e aprovação dos mesmos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024 às 17:00hs. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Maio de 2024

ELIEL BRITO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital

Código Identificador:1E030B6E

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA USO DOS ACS (AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2024 ÀS 17:00hs, com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Maio de 2024

ELIEL BRITO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital

Código Identificador:5E8BEEDB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota da secretaria municipal de desenvolvimento social, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistema CILIA ou AUDATEX, ou sistema automatizado similar; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam

como proponente vencedor: JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO - R\$ 157.808,08.

Sapé - PB, 08 de Maio de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:9BCA3CF9

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota da secretaria municipal de desenvolvimento social, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistema CILIA ou AUDATEX, ou sistema automatizado similar; DESIGNO as servidoras Joiciane Alves da Silva - Mat.: 2122919, Assessora Gerencial Ii, como Gestora; e Roseanni Gomes de Sousa Araújo, Monitora de Creche, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Maio de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:DD986D88

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 08 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3052, de 27 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3053, de 28 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3135, de 27 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota da secretaria municipal de desenvolvimento social, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistema CILIA ou AUDATEX, ou sistema automatizado similar; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

VENCEDOR: JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO					
CNPJ: 41.570.638/0001-45					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Realização de serviços com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos leves, integrantes da frota da secretaria de desenvolvimento social, tendo como critério de julgamento o maior percentual desconto sobre a tabela sistema CILIA ou AUDATEX, ou sistema automatizado similar	UND	1	135.842,46	135.842,46
2	Realização de serviços com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos pesados (DIESEL), integrantes da frota da secretaria de desenvolvimento social, tendo como critério de julgamento o maior percentual desconto sobre a tabela sistema CILIA ou AUDATEX, ou sistema automatizado similar.	UND	1	21.965,62	21.965,62
TOTAL					157.808,08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO.

41.570.638/0001-45

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 157.808,08

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 08 de Maio de 2024

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:A5942FA2

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota da secretaria municipal de desenvolvimento social, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistema CILIA ou

AUDATEX, ou sistema automatizado similar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:30100.08.243.3008.2064 – ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE | – CRI 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA – 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA – 661 30100.08.243.3008.2065 – MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRANÇAS E 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA–500 30100.08.243.3008.2066 – MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 12 INFÂNCIA NO SUAS (CRIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA–660 30100.08.244.3008.2072 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA–500 30100.08.244.3008.2085 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COM 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA – 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA – 661 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA – 669 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA – 500 30100.08.244.3008.2076 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA–660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA– 661 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA– 669 30100.08.244.3008.2081 – MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA–500 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 661 30100.08.244.3008.2201 – MANUTENÇÃO MDS: PROG. BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 660 30100.08.244.3008.2202 – MANUTENÇÃO DO IGD: PROG. BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500. VIGÊNCIA: até 08/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00006/2024 - 08.05.24 - JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO - R\$ 157.808,08.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B7561AF8

**GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 031/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
811	Josiane Pereira do Rego	Professor P1	Secretaria de Educação	de 21/03/2024 a 21/03/2025

Sapé, 08 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:98FD1AC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2024 SAPÉ, 22 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o senhor **REGIS BARROSO DE SOUZA**, matrícula nº 2123613, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo e Recepção, símbolo CAGF-03, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:865AC612

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **ANTONIO CLEYTON DOS SANTOS GALDINO**, matrícula nº 2123664, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento ao Turismo, símbolo CAGF-01. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:13AE298C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2024 SAPÉ, 06 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Exonerar o senhor **JOSIVALDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 2084382, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÁ ANDRADE**, símbolo CADH-01, lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:303707E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2024 SAPÉ, 06 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Exonerar o senhor **JOSÉ ROBERTO COSTA CHAVES**, matrícula nº 31122732, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo CAGF-01, lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:D81094A1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2024 SAPÉ, 06 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE

Nomear o senhor **JOSÉ ROBERTO COSTA CHAVES**, matrícula nº 31122732, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÁ ANDRADE**, símbolo CADH-01, lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:3C55F679

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2024 SAPÉ, 06 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

Considerando o Ofício nº 034/2024,

RESOLVE

Fica prorrogado o prazo dos atuais conselheiros que integram o Conselho Municipal de Saúde, do município de Sapé, até o dia 10 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:DE6455E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO CONTÍNUO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS FINANCIADORES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGETECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 147.600,00.

Soledade - PB, 05 de Abril de 2024

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:650D30C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO CONTÍNUO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS FINANCIADORES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00248/2024 - 05.04.24 - ENGETECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 147.600,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:6C961796

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0025/2024

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE OBJETIVANDO A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 17 511 1006 1012 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000150 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000203 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00112/2024 - 07.05.24 - ALTRI BRASIL LTDA - R\$ 24.389,61; CT Nº 00113/2024 - 07.05.24 - BERNARDINO E QUEIROZ LTDA - R\$ 35.500,00.

Uiraúna - PB, 08 de maio de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:90C7B4E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 065, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Declara em situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, toda a área do município de Uiraúna afetada pelo fenômeno da Estiagem e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a pouca incidência de chuvas na região, comprovada através da observância dos índices pluviométricos, e que tem provocado a falta de água nas comunidades componentes deste município;

CONSIDERANDO que a falta de água vem prejudicando os plantios da região, trazendo grandes prejuízos econômicos e danos materiais e sociais à população;

CONSIDERANDO que os poços e demais reservatórios de água do município estão com pouca capacidade, já entrando em colapso hídrico;

CONSIDERANDO que a situação vem se agravando a cada dia, comprometendo a normalidade, exigindo a adoção de medidas emergenciais ao amparo às famílias atingidas, sendo da alçada dos poderes, buscarem soluções para minimizar os efeitos deste fenômeno, que impede a ação humana local;

CONSIDERANDO as necessidades da população e o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelo fenômeno da Estiagem, COBRADE 1.4.1.10, que ocasionou a situação de calamidade pública em todo o município de Uiraúna-PB.

§1º Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela estiagem.

§2º Esta situação também está atestada pelo Decreto Estadual que dispõe sobre a situação anormal caracterizada como estado de emergência as áreas dos municípios ali especificadas, afetadas pela estiagem.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar as ações necessárias ao combate das consequências provocadas pela Seca, bem como a desenvolver ações com o fito de amenizar os problemas provocados por aquele fenômeno natural.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para suprir as deficiências da calamidade causadas pela longa estiagem.

Parágrafo Único – A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a Legislação em vigor.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:CA0FFE67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0587/2023/PMU-GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MANOEL ALMEIDA GONÇALVES JÚNIOR, CRM-PB nº13.268, Portador do CPF nº ***.251.564-** e RG nº ***6029185327 – SSPCE para Exercer o Cargo de Diretor Clínico, do Centro de Referência e Especialidade Dr. Alexandre Fernandes, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:6828C870

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00010/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPIO**. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 22 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 08 de Maio de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:23AF28BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00011/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E NECESSAIRE PARA ATENDER AS DEMANDAS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 23 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 08 de Maio de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:D95C6178

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.014/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ R\$ 1.917.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E DEZESSETE MIL REAIS). PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal e no que couber aos demais normativos legais da espécie,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Picuí-PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 1.917.000,00 (um milhão novecentos e dezessete mil reais).

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

20.000	PODER EXECUTIVO	
20.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.2011.1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
543	Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAR	
4.4.90.52.00	Equipamento Material Permanente	R\$ 200.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 200.000,00
12.361.2011.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
543	Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAR	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Art., Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 45.000,00
12.365.2010.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
543	Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAR	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Art., Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 45.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	R\$ 290.000,00
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DE SAÚDE)	
10.302.2005.1054	CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIP BASE DESCENTRALIZADA SAMU	
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.00	Obras Instalações	R\$ 280.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 280.000,00
10.302.2005.1057	CONST/AMPL/REF CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.00	Obras Instalações	R\$ 180.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 180.000,00
10.301.2004.1144	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS	
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51.00	Obras Instalações	R\$ 80.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 80.000,00
10.301.2004.2079	MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-PACS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 10.000,00
10.301.2004.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 5.000,00
10.302.2005.2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 15.000,00
10.301.2004.2109	MANTER AS ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 5.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	R\$ 575.000,00
20.800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC de. ASSIS)	
08.243.2006.1070	REF/AMPL/EQUIP.O NÚCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
501	Outros Recursos não Vinculados	
4.4.90.51.00	Obras Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 150.000,00
08.122.2001.1137	CONST/REF/AMPL SEDE E PRÉDIOS DA ASSIST SOCIAL	
706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51.00	Obras Instalações	R\$ 200.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 200.000,00
08.244.2001.1147	REFORMAR.EQUIP. AMPLIAR CENTRO MUNICIPAL DA MULHER	
706	Transferência Especial da União	

4.4.90.51.00	Obras Instalações	RS 200.000,00
	SUB-TOTAL	RS 200.000,00
08.241.2029.1160	CONSTRUIR AMPL. EQUIP. CENTRO SOCIAL VIDA ATIVA NO DISTRITO SANTA LUZIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.00	Obras Instalações	RS 50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento Material Permanente	RS 50.000,00
501	Outros Recursos não Vinculados	
4.4.90.51.00	Obras Instalações	RS 350.000,00
	SUB-TOTAL	RS 450.000,00
08.244.2006.2061	MANTER PROGCREAS CENTRO REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	RS 4.000,00
	SUB-TOTAL	RS 4.000,00
08.243.2016.2077	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	RS 5.000,00
	SUB-TOTAL	RS 5.000,00
08.241.2029.2103	MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
501	Outros Recursos não Vinculados	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	RS 3.000,00
3.3.50.43.06	Instituição de Caráter de Assistência Social	RS 10.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios	RS 30.000,00
	SUB-TOTAL	RS 43.000,00
	TOTAL DO ORGÃO	RS 1.052.000,00
	TOTAL DO ARTIGO 1º	RS 1.917.000,00

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de R\$ 1.917.000,00 (um milhão novecentos e dezessete mil reais), dar-se-á por anulação parcial das dotações orçamentárias já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964;

Art.4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro;

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as Dotações incluídas mediante esta Lei até o limite previsto na Lei 1.999 de 29 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Picuí-PB para o Exercício de 2024;

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Picuí-PB, em 08 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:38D1BE46

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.015/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: ALTERA ART. 4º E ANEXOS DA LEI MUNICIPAL 1.284/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -O art. 4º da Lei Municipal 1.284/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A jornada de trabalho dos servidores municipais será:

I – de oito horas diárias e quarenta horas semanais para os servidores municipais dos níveis de apoio e médio, bem como para os de nível superior ocupantes dos cargos de enfermeiro ESF, enfermeiro SMS, enfermeiro SAMU, médico generalista ESF e odontólogo ESF;
II – de vinte horas semanais para os servidores municipais de nível superior, com exceção do Grupo Ocupacional Magistério e dos mencionados no inciso I deste artigo.

Art. 2º - O anexo III – GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO, MÉDIO, SUPERIOR E MAGISTÉRIO da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí, passa a vigorar, obedecido o disposto no art. 10, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Picuí-PB, em 08 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI Nº 1865/2020	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO-BASE
C.C-1	ASSESSOR ESPECIAL	02	2.079,48	
C.C-1	PROCURADOR JURÍDICO	01	2.932,59	
C.C-1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	15	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DO PARQUE ECOLÓGICO	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE ESPORTES	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DO MATADOURO	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DA COZINHA INDUSTRIAL	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	2.079,48	
C.C-1	DIRETOR DE COMPRAS	01	2.079,48	
C.C-2	ASSESSOR	20	1.478,03	
C.C-3	FISCAL GERAL	01	1.478,03	
C.C-3	FISCAL DE DISTRITO	02	1.478,03	
C.C-3	MAESTRO	01	1.478,03	

(...)

ANEXO III

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL

(...)

GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
ADVOGADO	03	2.932,59	3.079,22	3.225,85	3.372,48	3.519,11	3.665,74	3.812,37
ASSISTENTE SOCIAL	15	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO AUDITOR	01	4.332,23	4.548,84	4.765,45	4.982,06	5.198,68	5.415,29	5.631,90
FARMACÊUTICO	03	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
COMUNICADOR SOCIAL	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
BIBLIOTECÁRIO	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
ENFERMEIRO ESF	12	4.158,96	4.366,90	4.574,86	4.782,80	4.990,76	5.198,70	5.406,64
ENFERMEIRO SMS	07	4.158,96	4.366,90	4.574,86	4.782,80	4.990,76	5.198,70	5.406,64
ENFERMEIRO SAMU	14	4.158,96	4.366,90	4.574,86	4.782,80	4.990,76	5.198,70	5.406,64
ENGENHEIRO CIVIL	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
FISIOTERAPEUTA	05	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
INTERPRETE DE LIBRAS	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO SOCORRISTA SAMU	05	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO UROLOGISTA	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO ENDOSCOPISTA	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO GINECOLOGISTA	03	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO MASTOLOGISTA	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO PSIQUIATRA	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
MÉDICO GENERALISTA ESF	10	4.158,96	4.366,90	4.574,86	4.782,80	4.990,76	5.198,70	5.406,64
MÉDICO GENERALISTA SMS	02	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
NUTRICIONISTA	06	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILO	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
ODONTÓLOGO CEO	04	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
ODONTÓLOGO ESF	12	4.158,96	4.366,90	4.574,86	4.782,80	4.990,76	5.198,70	5.406,64
PSICÓLOGO CLÍNICO	09	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
FONAUDIÓLOGO	03	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
BIOQUÍMICO	03	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
VETERINÁRIO	02	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
AGROECÓLOGO	01	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
EDUCADOR FÍSICO	03	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	02	2.079,48	2.183,45	2.287,43	2.391,40	2.495,38	2.599,35	2.703,32

(...)

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:44560499

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2024 – AUDIOVISUAL - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024 – AUDIOVISUAL**PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO AUDIOVISUAL PARA GRAVAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO****RESULTADO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, Instituída pela LEI MUNICIPAL N.º. 475/2023. Publicada no Diário Oficial do Município, em **01 DE AGOSTO DE 2023**, de acordo com as disposições contidas no **Editais Nº 001/2024** para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

São Sebastião do Umbuzeiro- PB, 08 de maio de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CHARLES ALVES DA SILVA

ELIVÂNIA GOMES PEREIRA

ERIKA MICHELE FEITOSA TORRES

JOSÉ MILTON FAGUNDES DE LIMA

ROSINALDA REMIGIO FEITOSA

JEFFERSON DAVID DOS SANTOS

MARIA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA

MARIA REGINA GOMES

QUITÉRIA MARIA DA COSTA

JOENILDO CANDIDO DO NASCIMENTO

LUIZ SILVA

MARCOS JOSE PEREIRA NEVES

RONALDO FREIRE DA SILVA

JACIARA INARA DE SOUSA

EDITAL Nº 001/2024 – AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO AUDIOVISUAL PARA GRAVAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO****RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Nº	PROONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	HIPOLITO DE SOUSA LUCENA	SS UMBUZEIRO, SUAS BELEZAS E SEUS ENCANTOS	DOCUMENTÁRIO	ELIMINADO NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE RECURSO SOLICITADO	-----	-----
02	HIURY EVINES DE SOUZA LUCENA	GUANABARA: ORGULHO DO CARIRI	DOCUMENTÁRIO	APROVADO	-----	9,6
03	ISAAC COSTA E SILVA	HISTÓRIA DO GUANABARA “A VISÃO DE QUEM PARTICIPOU”	DOCUMENTÁRIO	SUPLENTE	-----	8,4

São Sebastião do Umbuzeiro-PB 08 de maio de 2024

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito Constitucional de São Sebastião do Umbuzeiro-PB

JOSÉ MILTON FAGUNDES DE LIMA

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:A8389EDF